

## Índice

1 OBJETIVO.....	4
2 PROCEDIMENTO DA COLETA.....	4
2.1 Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).....	4
3 METODOLOGIA E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.....	4
4 INFORMAÇÕES DA COLETA.....	5
4.1 Setor: Aterro Industrial I.....	5
4.1.1 Relatório de Ensaio Nº 81864539-9.....	5
4.2 Setor: Estruturas Metálicas.....	7
4.2.1 Relatório de Ensaio Nº 81864539-8.....	7
4.3 Setor: Fábrica.....	10
4.3.1 Relatório de Ensaio Nº 81864539-7.....	10
4.3.2 Relatório de Ensaio Nº 81865450-1.....	12
4.3.3 Relatório de Ensaio Nº 81864539-4.....	14
4.3.4 Relatório de Ensaio Nº 81864539-5.....	15
4.3.5 Relatório de Ensaio Nº 81864539-3.....	16
4.4 Setor: Oficina Mecânica.....	17
4.4.1 Relatório de Ensaio Nº 81864539-13.....	17
4.4.2 Relatório de Ensaio Nº 81864539-12.....	18
4.4.3 Relatório de Ensaio Nº 81864539-14.....	19
4.4.4 Relatório de Ensaio Nº 81864539-10.....	20
4.4.5 Relatório de Ensaio Nº 81864539-11.....	21
4.4.6 Cálculo da Média Ponderada no tempo - MPT - NEGRO DE FUMO.....	21
4.5 Setor: ETE (Estação de Tratamento de Efluentes).....	22
4.5.1 Relatório de Ensaio Nº 81864539-6.....	22
4.6 Setor: Posto de Abastecimento.....	23
4.6.1 Relatório de Ensaio Nº 81864539-1.....	23
4.6.2 Relatório de Ensaio Nº 81864539-2.....	24
5 EMBASAMENTO LEGAL.....	25
6 PARECER TÉCNICO.....	26
7 RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA.....	27
8 CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO.....	28

**1 OBJETIVO**

Avaliar quantitativamente cada agente químico, aplicando o seu adequado método analítico, identificando de maneira clara e objetiva as exposições ocupacionais dos trabalhadores aos respectivos contaminantes.

**2 PROCEDIMENTO DA COLETA**

Para realização das avaliações dos agentes químicos, foram posicionados os amostradores e sensores na zona respiratória do trabalhador, este realizando sua atividade laboral típica e em horário normal de trabalho, respeitando a atividade e os ciclos pré-determinados, para cada agente quantificado.

A seleção do trabalhador submetido à quantificação foi realizada pela empresa, observando a sua atividade, preferencialmente e como regra, monitorando-se aquele trabalhador com maior exposição ao agente quantificado, garantindo um adequado monitoramento e uma real análise do agente químico.

**2.1 Grupo Homogêneo de Exposição (GHE)**

Em se tratando de exposições direcionadas a GHE's, grifamos que estes serão aplicados aos trabalhadores que estão submetidos à exposição ocupacional aos agentes químicos de forma semelhante, ou seja, um mesmo grupo, mesma exposição. Desta forma os resultados obtidos são representativos para a exposição de todos os trabalhadores do GHE.

**3 METODOLOGIA E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**

As bombas de amostragem utilizadas são da marca CRIFFER, modelo ACCURA, com certificados de calibração emitidos pela empresa BASE, Instrumentos de Medição, com certificados de calibração n° 921/2021, 979/2021, 980/2021, emitidos em 20/05/2021.

O calibrador de bomba de amostragem é da marca BIOS, modelo Defender 510 séries 86402, calibrado pela empresa BASE Instrumentos de Medição, certificado n° 1247/2021 emitido em 09/09/2021

Os certificados de calibração dos equipamentos utilizados seguem em anexo a este documento.

**4 INFORMAÇÕES DA COLETA****4.1 Setor: Aterro Industrial I**

**Descrição da atividade:** Separação dos resíduos e acondicionamento de materiais, solidificação e compactação de resíduos classe I (resíduos químicos diversos).

**Produtos químicos monitorados:** Varredura de Vapores Orgânicos

**4.1.1 Relatório de Ensaio N° 81864539-9****Dados da coleta**

**Agente Químico:** Varredura de Vapores Orgânicos

**Data da amostragem:** 29/03/2022

**Tipo de Amostrador:** TUBO DE CARVÃO ATIVADO DE 400/200 mg

**Volume de amostragem:** 12 m<sup>3</sup>

**Vazão de amostragem:** 0,05 l/min

**Número do Amostrador (Amostra):** TCG34A17

**Método de Ensaio:** NIOSH 2549 (REFERENCIA)-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMAS

**Temperatura do ambiente:** 29,8 °C

**Umidade do ar:** 56,5%

Informações de amostragem *									
Data da Amostragem:	29/09/2022	Tempo de Amostragem (H):	4:00:00						
Vazão Média da Bomba:	0,050 L/Min	Volume de Ar Amostrado:	0,0120 m <sup>3</sup>						
Funcionário avaliado:	RENATO DE LIMA	Função:	AUXILIAR DE PRODUÇÃO						
Setor:	ATERRO CLASSE I								
Responsável pela Amostragem:	FABRICIA BORTOLOTTI								
(*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).									
<b>3 - MÉTODO (s)</b>									
NMOSH 2549 (REFERENCIAL)-CROMATOGRÁFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMAS									
<b>4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**</b>									
Data do processamento da análise:	12/04/2022								
Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição				LD (µg)	LQ (µg)	
			NR 15		ACGIH 2021				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Acetona	ppm	<0,007	780	-	250	500	-	0,07	0,2
Metil isobutil cetona	ppm	<0,00214	-	-	20	75	-	0,035	0,105
Metil etil cetona	ppm	<0,0051	155	-	200	300	-	0,061	0,18
2-Butóxi etanol (EBBE)	ppm	<0,1379	39	-	20	-	-	2,66	8
Ciclohexano	ppm	<0,005	235	-	100	-	-	0,069	0,208
Benzeno	ppm	<0,0035	-	-	0,5	2,5	-	0,0447	0,134
Tolueno	ppm	<0,00232	78	-	20	-	-	0,035	0,1049
Etilbenzeno	ppm	<0,00259	78	-	20	-	-	0,045	0,135
Cumeno	ppm	<0,00334	39	-	5	-	-	0,06572	0,19715
Xileno (o, m e p isômeros)	ppm	<0,0038	78	-	100	150	-	0,0572	0,1717
Estireno, monômero	ppm	<0,00234	78	-	10	20	-	0,0399	0,1196
Acetato de etila	ppm	<0,0132	310	-	400	-	-	0,188	0,57
n-Hexano	ppm	<0,0052	-	-	50	-	-	0,072	0,22
Acetato de 2-butoxietila	ppm	<0,0382	-	-	20	-	-	1	3
Ciclohexanona	ppm	<0,00982	-	-	20	50	-	0,061	0,184
Diacetona álcool	ppm	<0,1403	-	-	50	-	-	2,6666	8
Etanol	ppm	<0,0257	780	-	-	1000	-	0,194	0,58
Heptano, todos os isômeros	ppm	<0,00203	-	-	400	500	-	0,033	0,1
Álcool isobutílico	ppm	<0,2199	40	-	50	-	-	2,66	8
2-Propanol	ppm	<0,0875	310	-	200	400	-	0,859	2,58
Álcool n-butílico	ppm	<0,2199	40	Sim	20	-	-	2,66	8
Pentano, todos os isômeros	ppm	<0,00339	470	-	1000	-	-	0,04	0,12
Tricloroetileno	ppm	<0,0168	78	-	10	25	-	0,361	1,083
Percloroetileno (Tetracloroetileno)	ppm	<0,0238	78	-	25	100	-	0,65	1,94
Trimetil benzeno (mistura de isômeros)	ppm	<0,0509	-	-	25	-	-	1	3
Metilciclohexano	ppm	<0,0048	-	-	400	-	-	0,075	0,23
Octano, todos os isômeros	ppm	<0,00151	-	-	300	-	-	0,03	0,09
Acetato de propila isômeros	ppm	<0,1796	-	-	100	150	-	3	9
Álcool sec-butílico	ppm	<0,2474	115	-	100	-	-	3	9
Acetato de metila	ppm	<0,275	-	-	200	250	-	3,333	10
Ciclohexeno	ppm	<0,0046	-	-	20	-	-	0,061	0,184
Acetato de butila, todos os isômeros	ppm	<0,0542	-	-	50	150	-	1,03	3,09

**CONCLUSÃO:** Referente a avaliação dos agentes químicos que compõe a varredura de vapores orgânicos, nenhum agente apresentou concentração acima do limite de quantificação para as amostras analisadas.

**4.2 Setor: Estruturas Metálicas**

**Descrição da atividade:** Pintura de estruturas com utilização de pistola e pincel.

**Produtos químicos monitorados:** Varredura de Vapores Orgânicos (pintura);

**4.2.1 Relatório de Ensaio N° 81864539-8****Dados da coleta**

**Agente Químico: Varredura de Vapores Orgânicos**

Data da amostragem: 29/03/2022

Tipo de Amostrador: TUBO DE CARVÃO ATIVADO DE 400/200 mg

Volume de amostragem: 12 m<sup>3</sup>

Vazão de amostragem: 0,05 l/min

Número do Amostrador (Amostra): TCG14A16

Método de Ensaio: NIOSH 2549 (REFERENCIA)-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMAS

Temperatura do ambiente: 27,1 °C

Umidade do ar: 61,4%

Informações da amostragem *									
Data da Amostragem:	29/03/2022	Tempo de Amostragem (H):	4:00:00						
Vazão Média da Bomba:	0,050 L/Min	Volume de Ar Amostrado:	0,0120 m <sup>3</sup>						
Funcionário avaliado:	ODINEI PORT	Função:	PINTOR						
Setor:	ESTRUTURA METALICA								
Responsável pela Amostragem:	FABRICIA BORTOLOTTI								
[*] Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).									
<b>3 - MÉTODO (s)</b>									
NIOSH 2549 (REFERENCIA)-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMAS									
<b>4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**</b>									
Data do processamento da análise:	12/04/2022								
Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2021				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Acetona	ppm	<0,007	780	-	250	500	-	0,07	0,2
Metil isobutil cetona	ppm	<0,00214	-	-	20	75	-	0,035	0,105
Metil etil cetona	ppm	4,6508	155	-	200	300	-	0,061	0,18
2-Butóxí etanol (EBE)	ppm	4,2975	39	-	20	-	-	2,66	8
Ciclohexano	ppm	0,0989	235	-	100	-	-	0,069	0,208
Benzeno	ppm	<0,0035	-	-	0,5	2,5	-	0,0447	0,134
Tolueno	ppm	0,00387	78	-	20	-	-	0,035	0,1049
Etilbenzeno	ppm	0,22952	78	-	20	-	-	0,045	0,135
Cumeno	ppm	0,21467	39	-	5	-	-	0,06572	0,19715
Xileno (o, m e p isômeros)	ppm	1,6562	78	-	100	150	-	0,0572	0,1717
Estireno, monômero	ppm	0,16812	78	-	10	20	-	0,0399	0,1196
Acetato de etila	ppm	<0,0132	310	-	400	-	-	0,138	0,57
n-Hexano	ppm	0,8332	-	-	50	-	-	0,072	0,22
Acetato de 2-butoxi etila	ppm	0,3835	-	-	20	-	-	1	3
Ciclohexanona	ppm	0,45126	-	-	20	50	-	0,061	0,184
Diacetona álcool	ppm	<0,1403	-	-	50	-	-	2,6666	8
Etanol	ppm	18,712	780	-	-	1000	-	0,194	0,58
Heptano, todos os isômeros	ppm	0,29034	-	-	400	500	-	0,038	0,1
Álcool isobutílico	ppm	<0,2199	40	-	50	-	-	2,66	8
2-Propanol	ppm	1,5498	310	-	200	400	-	0,859	2,58
Álcool n-butílico	ppm	<0,2199	40	Sim	20	-	-	2,66	8
Pentano, todos os isômeros	ppm	<0,00339	470	-	1000	-	-	0,04	0,12
Tricloroetileno	ppm	0,1565	78	-	10	25	-	0,361	1,083
Percloroetileno (Tetracloroetileno)	ppm	2,4076	78	-	25	100	-	0,65	1,94
Trimetil benzeno (mistura de isômeros)	ppm	5,052	-	-	25	-	-	1	3
Metilciclohexano	ppm	0,1273	-	-	400	-	-	0,076	0,23
Octano, todos os isômeros	ppm	2,84363	-	-	300	-	-	0,03	0,09
Acetato de propila isômeros	ppm	<0,1796	-	-	100	150	-	3	9
Álcool sec-butílico	ppm	<0,2474	115	-	100	-	-	3	9
Acetato de metila	ppm	<0,275	-	-	200	250	-	3,333	10
Ciclohexeno	ppm	<0,0046	-	-	20	-	-	0,061	0,184
Acetato de butila, todos os isômeros	ppm	0,0908	-	-	50	150	-	1,03	3,09

**CONCLUSÃO:** Referente a quantificação de vapores orgânicos os seguintes agentes apresentaram concentrações:

- Metil Etil Cetona: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR 15 e ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- 2-Butoxi Etanol: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR 15 e ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- Ciclohexano: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR 15 e ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- Tolueno: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR 15 e ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- Etilbenzeno: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR 15 e ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- Cumeno: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR 15 e ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- Xileno: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR 15 e ACGIH 2022 para a amostra analisada.
- Estireno, monômero: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR 15 e ACGIH 2022 para a amostra analisada.
- n-Hexano: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela ACGIH 2022 para a amostra analisada.
- Acetato de 2-Butoxietila: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela ACGIH 2022 para a amostra analisada.
- Ciclohexanona: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela ACGIH 2022 para a amostra analisada.
- Etanol: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR 15 e ACGIH 2022 para a amostra analisada.
- Heptano: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela ACGIH 2022 para a amostra analisada
- 2-Propanol: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR 15 e ACGIH 2022 para a amostra analisada
- Tricloroetileno: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR 15 e ACGIH 2022 para a amostra analisada
- Percloroetileno: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR 15 e ACGIH 2022 para a amostra analisada
- Trimetilbenzeno: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela ACGIH 2022 para a amostra analisada
- Metilciclohexano: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela ACGIH 2022 para a amostra analisada
- Octano: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela ACGIH 2022 para a amostra analisada
- Acetato de Butila: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela ACGIH 2022 para a amostra analisada

Demais agentes químicos não resultaram em concentrações acima dos limites de quantificação para a amostra analisada.

**4.3 Setor: Fábrica**

**Descrição da atividade:** Conserto de contêineres e caixas, corte, soldagem e polimento de chapas de aço, fabricação e colocação de suportes em geral (caixas, extintores, placas, para-choques de caminhões e chassis), carregamento e descarregamento de materiais para fabricação de caixas e contêineres.

**Produtos químicos monitorados:** Varredura de Vapores Orgânicos (pintura); Varredura de Vapores Orgânicos (conserto de tanques antigos); Varredura de Metais (Soldagem).

**4.3.1 Relatório de Ensaio Nº 81864539-7****Dados da coleta**

**Agente Químico:** Varredura de Vapores Orgânicos

Data da amostragem: 29/03/2022

Tipo de Amostrador: TUBO DE CARVÃO ATIVADO DE 400/200 mg

Volume de amostragem: 12 m<sup>3</sup>

Vazão de amostragem: 0,05 l/min

Número do Amostrador (Amostra): TCG942Z

Método de Ensaio: NIOSH 2549 (REFERENCIA)-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMAS

Temperatura do ambiente: 29,0 °C

Umidade do ar: 57,8%



## Informações da amostragem \*

Data da Amostragem: 29/03/2022 Tempo de Amostragem (H): 7:00:00  
 Vazão Média da Bomba: 0,050 L/Min Volume de Ar Amostrado: 0,0210 m³  
 Funcionário avaliado: ANTONIO DIAS Função: PINTOR  
 Setor: FÁBRICA  
 Responsável pela Amostragem: FABRICIA BORTOLOTO

(\*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante de análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

## 3 - MÉTODO (s)

NIOSH 2549 (REFERENCIAL)-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMAS

## 4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO \*\*

Data do processamento da análise: 12/04/2022

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2021				
			MF 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Acetona	ppm	<0,004	780	-	250	500	-	0,07	0,2
Metil isobutil cetona	ppm	<0,00122	-	-	20	75	-	0,035	0,105
Metil etil cetona	ppm	<0,0029	155	-	200	300	-	0,061	0,18
2-Butóxi etanol (EGBE)	ppm	<0,0788	39	-	20	-	-	2,66	8
Ciclohexano	ppm	<0,0029	235	-	100	-	-	0,069	0,208
Benzeno	ppm	<0,002	-	-	0,5	2,5	-	0,0447	0,134
Tolueno	ppm	0,00472	78	-	20	-	-	0,035	0,1049
Etilbenzeno	ppm	<0,00148	78	-	20	-	-	0,045	0,135
Cumeno	ppm	<0,00191	39	-	5	-	-	0,06572	0,19715
Xileno (o, m e p isômeros)	ppm	0,00204	78	-	100	150	-	0,0572	0,1717
Estireno, monômero	ppm	<0,00134	78	-	10	20	-	0,0398	0,1196
Acetato de etila	ppm	<0,0075	310	-	400	-	-	0,188	0,57
n-Hexano	ppm	0,0178	-	-	50	-	-	0,072	0,22
Acetato de 2-butoxi etila	ppm	<0,0218	-	-	20	-	-	1	3
Ciclohexanona	ppm	<0,00218	-	-	20	50	-	0,061	0,184
Diacetona dicool	ppm	<0,0802	-	-	50	-	-	2,6666	8
Etanol	ppm	0,1673	780	-	-	1000	-	0,194	0,58
Heptano, todos os isômeros	ppm	<0,00116	-	-	400	500	-	0,033	0,1
Álcool isobutílico	ppm	<0,1257	40	-	50	-	-	2,66	8
2-Propanol	ppm	<0,05	310	-	200	400	-	0,859	2,58
Álcool n-butílico	ppm	<0,1257	40	Sim	20	-	-	2,66	8
Pentano, todos os isômeros	ppm	<0,00194	470	-	1000	-	-	0,04	0,12
Tricloroetileno	ppm	<0,0096	78	-	10	25	-	0,361	1,083
Percloroetileno (Tetracloroetileno)	ppm	<0,0136	78	-	25	100	-	0,65	1,94
Trimetil benzeno (mistura de isômeros)	ppm	<0,0291	-	-	25	-	-	1	3
Metilciclohexano	ppm	<0,0027	-	-	400	-	-	0,076	0,23
Octano, todos os isômeros	ppm	<0,00092	-	-	300	-	-	0,03	0,09
Acetato de propila isômeros	ppm	<0,1026	-	-	100	150	-	3	9
Álcool sec-butílico	ppm	<0,1414	115	-	100	-	-	3	9
Acetato de metila	ppm	<0,1572	-	-	200	250	-	3,333	10
Ciclohexeno	ppm	<0,0026	-	-	20	-	-	0,061	0,184
Acetato de butila, todos os isômeros	ppm	0,2516	-	-	50	150	-	1,03	3,09

**CONCLUSÃO:** Referente a quantificação de vapores orgânicos os seguintes agentes apresentaram concentrações:

- **Tolueno:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR 15 e ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- **Xileno:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR 15 e ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- **n-Hexano:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- **Etanol:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR 15 e ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- **Acetato de Butila:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela ACGIH 2022 para a amostra analisada.

Demais agentes químicos não resultaram em concentrações acima dos limites de quantificação para a amostra analisada.

## 4.3.2 Relatório de Ensaio N° 81865450-1

## Dados da coleta

Agente Químico: Varredura de Vapores Orgânicos

Data da amostragem: 01/04/2022

Tipo de Amostrador: TUBO DE CARVÃO ATIVADO DE 400/200 mg

Volume de amostragem: 12 m<sup>3</sup>

Vazão de amostragem: 0,05 l/min

Número do Amostrador (Amostra): TCG10A17

Método de Ensaio: NIOSH 2549 (REFERENCIA)-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMAS

Temperatura do ambiente: 19,5 °C

Umidade do ar: 62,4%

## 2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR  
 Nº identificação da amostra: ----- Data do Recebimento da Amostra: 12/04/2022  
 Nº do Amostrador: TCG10A17 Nº do Branco de Campo: -----  
 Descrição do Amostrador: TUBO DE CARVÃO ATIVADO DE 400/200 mg

## Informações da amostragem \*

Data da Amostragem: 01/04/2022 Tempo de Amostragem (H): 4:00:00  
 Vazão Média da Bomba: 0,050 L/Min Volume de Ar Amostrado: 0,0120 m<sup>3</sup>  
 Funcionário avaliado: JANDIR FICHER Função: SERRALHEIRO  
 Setor: FÁBRICA  
 Responsável pela Amostragem: GLEIKA SERAFINI

(\* Informações fornecidas pelo cliente colaborante de análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

## 3 - MÉTODO (s)

NIOSH 2549 (REFERENCIA)-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMAS

## 4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO\*\*

Data do processamento da análise: 26/04/2022

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LO (µg)
			NR 15		ACGIH 2021				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Acetona	ppm	<0,007	780	-	250	500	-	0,07	0,2
Metil isobutil cetona	ppm	<0,00214	-	-	20	75	-	0,035	0,105
Metil etil cetona	ppm	<0,0051	155	-	200	300	-	0,061	0,18
2-Butóxi etanol (EGBE)	ppm	<0,1379	39	-	20	-	-	2,66	8
Ciclohexano	ppm	<0,005	235	-	100	-	-	0,069	0,208
Benzeno	ppm	<0,0035	-	-	0,5	2,5	-	0,0447	0,134
Tolueno	ppm	<0,00232	78	-	20	-	-	0,035	0,1049
Etilbenzeno	ppm	<0,00259	78	-	20	-	-	0,045	0,135
Cumeno	ppm	<0,00334	39	-	5	-	-	0,06572	0,19715
Xileno (o, m e p isômeros)	ppm	<0,0033	78	-	100	150	-	0,0572	0,1717
Estireno, monômero	ppm	<0,00234	78	-	10	20	-	0,0399	0,1196
Acetato de etila	ppm	<0,0132	310	-	400	-	-	0,188	0,57
n-Hexano	ppm	<0,0052	-	-	50	-	-	0,072	0,22
Acetato de 2-butoxietila	ppm	<0,0382	-	-	20	-	-	1	3
Ciclohexanona	ppm	<0,00382	-	-	20	50	-	0,061	0,184
Diacetona álcool	ppm	<0,1403	-	-	50	-	-	2,6666	8
Etanol	ppm	<0,0257	780	-	-	1000	-	0,194	0,58
Heptano, todos os isômeros	ppm	<0,00203	-	-	400	500	-	0,033	0,1
Álcool isobutílico	ppm	<0,2199	40	-	50	-	-	2,66	8
2-Propanol	ppm	<0,0875	310	-	200	400	-	0,859	2,58
Álcool n-butílico	ppm	<0,2199	40	Sim	20	-	-	2,66	8
Pentano, todos os isômeros	ppm	<0,00339	470	-	1000	-	-	0,04	0,12
Tricloroetileno	ppm	<0,0168	78	-	10	25	-	0,361	1,083

Percloretileno (Tetracloroetileno)	ppm	<0,0238	78	-	25	100	-	0,65	1,94
Trimetil benzeno (mistura de isômeros)	ppm	<0,0509	-	-	25	-	-	1	3
Metilciclohexano	ppm	<0,0048	-	-	400	-	-	0,076	0,23
Octano, todos os isômeros	ppm	<0,00161	-	-	300	-	-	0,03	0,09
Acetato de propila isômeros	ppm	<0,1796	-	-	100	150	-	3	9
Álcool sec-butílico	ppm	<0,2474	115	-	100	-	-	3	9
Acetato de metila	ppm	<0,275	-	-	200	250	-	3,333	10
Ciclohexeno	ppm	<0,0046	-	-	20	-	-	0,061	0,184
Acetato de butila, todos os isômeros	ppm	<0,0542	-	-	50	150	-	1,03	3,09

**CONCLUSÃO:** Referente a avaliação dos agentes químicos que compõe a varredura de vapores orgânicos, nenhum agente apresentou concentração acima do limite de quantificação para as amostras analisadas.

## 4.3.3 Relatório de Ensaio N° 81864539-4

## Dados da coleta

**Agente Químico: Varredura de Metais - Fração Respirável**

Data da amostragem: 28/03/2022

Tipo de Amostrador: TCASSETE DE POLIESTIRENO DE 37mm, DE DUAS SEÇÕES, COM FILTRO DE ÉSTER DE CELULOSE COM POROSIDADE DE 0,8 µm

Volume de amostragem: 408 m³

Vazão de amostragem: 1,7 l/min

Número do Amostrador (Amostra): EC9356A

Método de Ensaio: NIOSH 7303-ESPECTROFOTOMETRIA DE EMISSÃO ATÔMICA

Temperatura do ambiente: 26,4 °C

Umidade do ar: 60,7%

## Informações da amostragem \*

Data da Amostragem:	28/03/2022	Tempo de Amostragem (H):	4:00:00
Vazão Média da Bomba:	1,700 L/Min	Volume de Ar Amostrado:	0,4080 m³
Funcionário avaliado:	ROBERTO CARLOS ROCHA DA MAIA	Função:	SERRALHEIRO
Sector:	FÁBRICA		
Responsável pela Amostragem:	FÁBRICA BORTOLOTTO		

(\*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

## 3 - MÉTODO (s)

NIOSH 7303-ESPECTROFOTOMETRIA DE EMISSÃO ATÔMICA

## 4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO\*\*

Data do processamento da análise: 13/04/2022

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2021				
			MP 8h	Yeto	TWA	STEL	Ceiling		
Manganês, elementar	mg/m³ (R)	0,0003	-	-	0,02	-	-	0,03	0,09
Óxido de zinco	mg/m³ (R)	0,00339	-	-	2	10	-	0,332	0,996
Ferro, óxido (Fe2O3)	mg/m³ (R)	1,0401	-	-	5	-	-	0,236666	0,71
Cádmio e compostos, como Cd	mg/m³ (R)	<0,0005	-	-	0,002	-	-	0,07	0,21
Alumínio metal e compostos insolúveis	mg/m³ (R)	0,008302	-	-	1	-	-	0,283333	0,85
Molibdênio, como Mo, compostos solúveis	mg/m³ (R)	<0,0007	-	-	0,5	-	-	0,09	0,27

**CONCLUSÃO:** Referente a quantificação Metais, coletado em fração respirável no processo de soldagem, os seguintes agentes apresentaram concentrações:

- **Manganês elementar:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- **Óxido de Zinco:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- **Ferro, como Óxido:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- **Alumínio metal e compostos insolúveis:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido ACGIH 2022 para a amostra analisada.

Demais agentes químicos não resultaram em concentrações acima dos limites de quantificação para a amostra analisada.

## 4.3.4 Relatório de Ensaio Nº 81864539-5

## Dados da coleta

**Agente Químico: Varredura de Metais - Fração Inalável**

Data da amostragem: 28/03/2022

Tipo de Amostrador: CASSETE IOM DE 25mm COM FILTRO DE ÉSTER DE CELULOSE COM POROSIDADE DE 0,8 µm

Volume de amostragem: 480 m<sup>3</sup>

Vazão de amostragem: 2 l/min

Número do Amostrador (Amostra): IEC042K

Método de Ensaio: MDHS 14/3 - NIOSH 7303-AMOSTRAGEM: MDHS 14/3 E ANÁLISE: NIOSH 7303

Temperatura do ambiente: 26,4 °C

Umidade do ar: 60,7%

Informações da amostragem *									
Data da Amostragem:	28/03/2022	Tempo de Amostragem (H):	4:00:00						
Vazão Média da Bomba:	2,000 L/Min	Volume de Ar Amostrado:	0,4800 m <sup>3</sup>						
Funcionário avaliado:	ROBERTO CARLOS ROCHA DA MAIA	Função:	SERRALHEIRO						
Setor:	FÁBRICA								
Responsável pela Amostragem:	FÁBRICA BORTOLOTTO								
[*] Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável de amostragem).									
<b>3 - MÉTODO (s)</b>									
MDHS 14/3 - NIOSH 7303-AMOSTRAGEM: MDHS 14/3 E ANÁLISE: NIOSH 7303									
<b>4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**</b>									
Data do processamento da análise:	13/04/2022								
Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2021				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Cobalto e compostos inorgânicos, como Co	mg/m <sup>3</sup> (l)	<0,0009	-	-	0,02	-	-	0,143333	0,43
Manganês, compostos inorgânicos, como Mn	mg/m <sup>3</sup> (l)	0,0051	-	-	0,1	-	-	0,03	0,09
Cromo metálico, como Cr(O)	mg/m <sup>3</sup> (l)	0,0003	-	-	0,5	-	-	0,04	0,12
Níquel e compostos inorgânicos insolúveis, (NOS)	mg/m <sup>3</sup> (l)	0,0084	-	-	0,2	-	-	0,183333	0,55
Molibdênio, como Mo, metal e compostos insolúveis (l)	mg/m <sup>3</sup> (l)	<0,0006	-	-	10	-	-	0,09	0,27
Estanho e compostos inorgânicos excluinto hidreto de Sn, como Sn	mg/m <sup>3</sup> (l)	<0,006	-	-	2	-	-	0,986656	2,96
Óxido de magnésio	mg/m <sup>3</sup> (l)	<0,0016	-	-	10	-	-	0,263333	0,79

**CONCLUSÃO:** Referente a quantificação Metais, coletado em fração inalável no processo de soldagem, os seguintes agentes apresentaram concentrações:

- Manganês compostos inorgânicos: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- Cromo metálico, como Cr(O): Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- Níquel e compostos inorgânicos insolúveis (NOS): Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido ACGIH 2022 para a amostra analisada.

Demais agentes químicos não resultaram em concentrações acima dos limites de quantificação para a amostra analisada.

## 4.3.5 Relatório de Ensaio N° 81864539-3

## Dados da coleta

**Agente Químico: Varredura de Metais - Fração Torácica**

Data da amostragem: 28/03/2022

Tipo de Amostrador: CASSETE DE POLIESTIRENO DE 37mm, DE DUAS SEÇÕES, COM FILTRO DE ÉSTER DE CELULOSE COM POROSIDADE DE 0,8 µm

Volume de amostragem: 480 m<sup>3</sup>

Vazão de amostragem: 2 l/min

Número do Amostrador (Amostra): EC4685A

Método de Ensaio: NIOSH 7303-ESPECTROFOTOMETRIA DE EMISSÃO ATÔMICA

Temperatura do ambiente: 26,4 °C

Umidade do ar: 60,7%

Informações da amostragem *									
Data da Amostragem:	28/03/2022	Tempo de Amostragem (H):	4:00:00						
Vazão Média da Bomba:	2,000 L/Min	Volume de Ar Amostrado:	0,4800 m <sup>3</sup>						
Funcionário avaliado:	ROBERTO CARLOS ROCHA DA MAIA	Função:	SERRALHEIRO						
Setor:	FÁBRICA								
Responsável pela Amostragem:	FABRICIA BORTOLOTO								
(*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante de análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).									
3 - MÉTODO (s)									
NIOSH 7303-ESPECTROFOTOMETRIA DE EMISSÃO ATÔMICA									
4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**									
Data do processamento da análise:	13/04/2022								
Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LO (µg)
			NR 15		ACGIH 2021				
			MP 5h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Cobre, fumos como Cu	mg/m <sup>3</sup>	0,0057	-	-	0,2	-	-	0,22	0,66
Óxido de cálcio	mg/m <sup>3</sup>	0,115	-	-	2	-	-	0,346666	1,04
Cádmio	mg/m <sup>3</sup>	<0,00044	-	-	0,01	-	-	0,07	0,21
Chumbo e compostos inorgânicos, como Pb	mg/m <sup>3</sup>	0,004	0,1	-	0,05	-	-	0,343333	1,03
Dióxido de titânio	mg/m <sup>3</sup>	<0,0019	-	-	10	-	-	0,80045744	0,90147232
Antimônio e compostos, como Sb	mg/m <sup>3</sup>	<0,0006	-	-	0,5	-	-	0,1	0,3
Óxido de boro	mg/m <sup>3</sup>	<0,0019	-	-	10	-	-	0,303333	0,91
Manganês e seus compostos	mg/m <sup>3</sup>	0,0321	Vide Obs.	-	-	-	-	0,03	0,09
Estanho, compostos orgânicos como estanho	mg/m <sup>3</sup>	<0,006	-	-	0,1	0,2	-	1	3

**CONCLUSÃO:** Referente a quantificação Metais, coletado em fração torácica no processo de soldagem, os seguintes agentes apresentaram concentrações:

- **Cobre, fumos como Cu:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- **Óxido de Cálcio:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- **Chumbo e compostos inorgânicos, como Pb:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR15 anexo XI e ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- **Manganês e seus compostos:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR15 anexo XII (LT: 1 mg/m<sup>3</sup>) para a amostra analisada.

Demais agentes químicos não resultaram em concentrações acima dos limites de quantificação para a amostra analisada.

#### 4.4 Setor: Oficina Mecânica

**Descrição da atividade:** Realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores. Lubrificações máquinas e motores. Realização de marcação de pneus.

**Produtos químicos monitorados:** Varredura de Metais (Soldagem); Negro de Fumo (marcação de pneus);

##### 4.4.1 Relatório de Ensaio N° 81864539-13

#### Dados da coleta

**Agente Químico:** Varredura de Metais - Fração Respirável

**Data da amostragem:** 29/03/2022

**Tipo de Amostrador:** CASSETE DE POLIESTIRENO DE 37mm, DE DUAS SEÇÕES, COM FILTRO DE ÉSTER DE CELULOSE COM POROSIDADE DE 0,8 µm

**Volume de amostragem:** 408 m<sup>3</sup>

**Vazão de amostragem:** 1,7 l/min

**Número do Amostrador (Amostra):** EC4205A

**Método de Ensaio:** NIOSH 7303-ESPECTROFOTOMETRIA DE EMISSÃO ATÔMICA

**Temperatura do ambiente:** 29,9 °C

**Umidade do ar:** 48 %

#### Informações da amostragem \*

<b>Data da Amostragem:</b>	29/03/2022	<b>Tempo de Amostragem (H):</b>	4:00:00
<b>Vazão Média da Bomba:</b>	1,700 L/Min.	<b>Volume de Ar Amostrado:</b>	0,4080 m <sup>3</sup>
<b>Funcionário avaliado:</b>	LUCAS GRISA	<b>Função:</b>	MECÂNICO
<b>Setor:</b>	OFICINA MECANICA		
<b>Responsável pela Amostragem:</b>	FABRICIA BORTOLOTTO		

(\*) Informações fornecidas pelo cliente referente da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

#### 3 - MÉTODO (s)

NIOSH 7303-ESPECTROFOTOMETRIA DE EMISSÃO ATÔMICA

#### 4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO\*\*

**Data do processamento da análise:** 13/04/2022

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LO (µg)
			NR 15		ACGIH 2021				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Manganês, elementar	mg/m <sup>3</sup> (R)	0,0007	-	-	0,02	-	-	0,03	0,09
Óxido de zinco	mg/m <sup>3</sup> (R)	<0,00244	-	-	2	10	-	0,332	0,996
Ferro, óxido (Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> )	mg/m <sup>3</sup> (R)	0,12443	-	-	5	-	-	0,236666	0,71
Cádmio e compostos, como Cd	mg/m <sup>3</sup> (R)	<0,0005	-	-	0,002	-	-	0,07	0,21
Alumínio metal e compostos insolúveis	mg/m <sup>3</sup> (R)	0,0192	-	-	1	-	-	0,283333	0,85
Molibdênio, como Mo, compostos solúveis	mg/m <sup>3</sup> (R)	<0,0007	-	-	0,5	-	-	0,09	0,27

**CONCLUSÃO:** Referente a quantificação Metais, coletado em fração respirável no processo de soldagem, os seguintes agentes apresentaram concentrações:

- **Manganês elementar:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- **Ferro, como Óxido:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- Alumínio metal e compostos insolúveis: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido ACGIH 2022 para a amostra analisada.

Demais agentes químicos não resultaram em concentrações acima dos limites de quantificação para a amostra analisada.

#### 4.4.2 Relatório de Ensaio N° 81864539-12

##### Dados da coleta

##### Agente Químico: Varredura de Metais - Fração Inalável

Data da amostragem: 29/03/2022

Tipo de Amostrador: CASSETE IOM DE 25mm COM FILTRO DE ÉSTER DE CELULOSE COM POROSIDADE DE 0,8 µm

Volume de amostragem: 480 m<sup>3</sup>

Vazão de amostragem: 2 l/min

Número do Amostrador (Amostra): IEC093K

Método de Ensaio: MDHS 14/3 - NIOSH 7303-AMOSTRAGEM: MDHS 14/3 E ANÁLISE: NIOSH 7303

Temperatura do ambiente: 29,9 °C

Umidade do ar: 48 %

Informações da amostragem *									
Data da Amostragem:	29/03/2022	Tempo de Amostragem (H):	4:00:00						
Vazão Média da Bomba:	2,000 L/Min	Volume de Ar Amostrado:	0,4800 m <sup>3</sup>						
Funcionário avaliado:	LUCAS GRISA	Função:	MECÂNICO						
Setor:	OFICINA MECANICA								
Responsável pela Amostragem:	FABRICIA BORTOLOTTI								
(*): Informações fornecidas pelo cliente solicitante de análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).									
<b>3 - MÉTODO (s)</b>									
MDHS 14/3 - NIOSH 7303-AMOSTRAGEM: MDHS 14/3 E ANÁLISE: NIOSH 7303									
<b>4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**</b>									
Data do processamento da análise:	13/04/2022								
Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2021				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Cobalto e compostos inorgânicos, como Co	mg/m <sup>3</sup> (l)	<0,0009	-	-	0,02	-	-	0,143333	0,43
Manganês, compostos inorgânicos, como Mn	mg/m <sup>3</sup> (l)	0,0002	-	-	0,1	-	-	0,03	0,09
Cromo metálico, como Cr(0)	mg/m <sup>3</sup> (l)	<0,0002	-	-	0,5	-	-	0,04	0,12
Níquel e compostos inorgânicos insolúveis, (NOS)	mg/m <sup>3</sup> (l)	<0,0011	-	-	0,2	-	-	0,183333	0,55
Molibdênio, como Mo, metal e compostos insolúveis (l)	mg/m <sup>3</sup> (l)	<0,0005	-	-	10	-	-	0,09	0,27
Estanho e compostos inorgânicos excluindo hidreto de Sn, como Sn	mg/m <sup>3</sup> (l)	<0,006	-	-	2	-	-	0,986666	2,96
Óxido de magnésio	mg/m <sup>3</sup> (l)	<0,0016	-	-	10	-	-	0,263333	0,79

**CONCLUSÃO:** Referente a quantificação Metais, coletado em fração respirável no processo de soldagem, os seguintes agentes apresentaram concentrações:

- Manganês, compostos inorgânicos como Mn: Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido ACGIH 2022 para a amostra analisada.

Demais agentes químicos não resultaram em concentrações acima dos limites de quantificação para a amostra analisada.



## 4.4.3 Relatório de Ensaio N° 81864539-14

## Dados da coleta

**Agente Químico: Varredura de Metais - Fração Torácica**

Data da amostragem: 29/03/2022

Tipo de Amostrador: CASSETE DE POLIESTIRENO DE 37mm, DE DUAS SEÇÕES, COM FILTRO DE ÉSTER DE CELULOSE COM POROSIDADE DE 0,8 µm

Volume de amostragem: 480 m<sup>3</sup>

Vazão de amostragem: 2 l/min

Número do Amostrador (Amostra): EC9196A

Método de Ensaio: NIOSH 7303-ESPECTROFOTOMETRIA DE EMISSÃO ATÔMICA

Temperatura do ambiente: 29,9 °C

Umidade do ar: 48 %

Informações da amostragem *									
Data da Amostragem:	29/03/2022	Tempo de Amostragem (H):	4:00:00						
Vazão Média da Bomba:	2,000 L/Min	Volume de Ar Amostrado:	0,4800 m <sup>3</sup>						
Funcionário avaliado:	LUCAS GRISA	Função:	MECÂNICO						
Sector:	OFICINA MECANICA								
Responsável pela Amostragem:	FABRICIA BORTOLOTO								
(*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).									
3 - MÉTODO (s)									
NIOSH 7303-ESPECTROFOTOMETRIA DE EMISSÃO ATÔMICA									
4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**									
Data do processamento da análise:	13/04/2022								
Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (mg)
			NR 15		ACGIH 2021				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Cobre, fumaças como Cu	mg/m <sup>3</sup>	<0,0014	-	-	0,2	-	-	0,22	0,66
Óxido de cálcio	mg/m <sup>3</sup>	0,039	-	-	2	-	-	0,346666	1,04
Cádmio	mg/m <sup>3</sup>	<0,00044	-	-	0,01	-	-	0,07	0,21
Chumbo e compostos inorgânicos, como Pb	mg/m <sup>3</sup>	<0,002	0,1	-	0,05	-	-	0,343333	1,03
Dióxido de titânio	mg/m <sup>3</sup>	<0,0019	-	-	10	-	-	0,30045744	0,90147232
Antimônio e compostos, como Sb	mg/m <sup>3</sup>	<0,0006	-	-	0,5	-	-	0,1	0,3
Óxido de boro	mg/m <sup>3</sup>	<0,0019	-	-	10	-	-	0,303333	0,91
Manganês e seus compostos	mg/m <sup>3</sup>	0,0007	Vide Obs.	-	-	-	-	0,03	0,09
Estanho, compostos orgânicos como estanho	mg/m <sup>3</sup>	<0,006	-	-	0,1	0,2	-	1	3

**CONCLUSÃO:** Referente a quantificação Metais, coletado em fração torácica no processo de soldagem, os seguintes agentes apresentaram concentrações:

- **Óxido de Cálcio:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido ACGIH 2022 para a amostra analisada.

- **Manganês e seus compostos:** Este agente encontra-se **DENTRO** do Limite de tolerância estabelecido pela NR15 anexo XII (LT: 1 mg/m<sup>3</sup>) para a amostra analisada.

Demais agentes químicos não resultaram em concentrações acima dos limites de quantificação para a amostra analisada.

## 4.4.4 Relatório de Ensaio N° 81864539-10

## Dados da coleta

Agente Químico: Negro de Fumo (manhã)

Data da amostragem: 29/03/2022

Tipo de Amostrador: CASSETE IOM DE 25mm COM FILTRO DE FIBRA DE VIDRO COM POROSIDADE DE 1 µm MONTADO EM CASSETE PRÉ-PESADO

Volume de amostragem: 480 m<sup>3</sup>

Vazão de amostragem: 2 l/min

Número do Amostrador (Amostra): IFV93H25

Método de Ensaio: MDHS 14/3-GRAVIMETRIA

Temperatura do ambiente: 29,9 °C

Umidade do ar: 48 %

## Informações da amostragem \*

Data da Amostragem:	29/03/2022	Tempo de Amostragem (H):	4:00:00
Vazão Média da Bomba:	2,000 L/Min	Volume de Ar Amostrado:	0,4800 m <sup>3</sup>
Funcionário avaliado:	CLAUDENIR ROBERTO	Função:	BORRACHEIRO
Setor:	OFICINA MECANICA		
Responsável pela Amostragem:	FABRICIA BORTOLOTTI		

(\*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

## 3 - MÉTODO (s)

MDHS 14/3-GRAVIMETRIA

## 4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO\*\*

Data do processamento da análise:	16/04/2022		Limites de Exposição					LD	LQ
Agente Químico	Unidade	Resultado	NR 15		ACGIH 2021			(µg)	(µg)
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Negro de fumo	mg/m <sup>3</sup> (l)	0,485	3,5	-	3	-	-	10	30

**CONCLUSÃO:** Referente a avaliação do agente químico Negro de Fumo oriundo do processo de marcação de pneus, realizado no período da manhã, o mesmo encontra-se **DENTRO** do Limite de Tolerância estabelecido pela NR15 para a amostra analisada.

*Obs: Esta amostragem foi realizada na metodologia embasada pela NR15. O Limite de tolerância estabelecido pela ACGIH não foi avaliado nesta amostragem.*

## 4.4.5 Relatório de Ensaio N° 81864539-11

## Dados da coleta

Agente Químico: Negro de Fumo (tarde)

Data da amostragem: 29/03/2022

Tipo de Amostrador: CASSETE IOM DE 25mm COM FILTRO DE FIBRA DE VIDRO COM POROSIDADE DE 1 µm MONTADO EM CASSETE PRÉ-PESADO

Volume de amostragem: 480 m<sup>3</sup>

Vazão de amostragem: 2 l/min

Número do Amostrador (Amostra): IFV63H17

Método de Ensaio: MDHS 14/3-GRAVIMETRIA

Temperatura do ambiente: 29,9 °C

Umidade do ar: 48 %

Informações da amostragem *									
Data da Amostragem:	29/03/2022	Tempo de Amostragem (H):	4:00:00						
Vazão Média da Bomba:	2,000 L/Min	Volume de Ar Amostrado:	0,4800 m <sup>3</sup>						
Funcionário avaliado:	CLAUDENIR ROBERTO	Função:	BORRACHEIRO						
Sector:	OFICINA MECANICA								
Responsável pela Amostragem:	FABRICIA BORTOLOTTI								
(*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante de análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).									
3 - MÉTODO (s)									
MDHS 14/3-GRAVIMETRIA									
4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**									
Data do processamento da análise:	16/04/2022	Limites de Exposição							
Agente Químico	Unidade	Resultado	NR 15		ACGIH 2021			LD	LQ
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling	(µg)	(µg)
Negro de fumo	mg/m <sup>3</sup> (l)	0,944	3,5	-	3	-	-	10	30

**CONCLUSÃO:** Referente a avaliação do agente químico Negro de Fumo oriundo do processo de marcação de pneus, realizado no período da tarde, o mesmo encontra-se **DENTRO** do Limite de Tolerância estabelecido pela NR15 para a amostra analisada.

*Obs: Esta amostragem foi realizada na metodologia embasada pela NR15. O Limite de tolerância estabelecido pela ACGIH não foi avaliado nesta amostragem.*

## 4.4.6 Cálculo da Média Ponderada no tempo - MPT - NEGRO DE FUMO

$$C = \frac{0,485 \cdot 240 + 0,944 \cdot 240}{480}$$

$$C = 0,7145 \text{ mg/m}^3$$

**CONCLUSÃO:** Referente a quantificação do agente Negro de Fumo, conforme cálculo da média ponderada no tempo, ou seja, para uma jornada completa de 8 horas diárias, ou 48 horas semanais de exposição, o Negro de Fumo oriundo do processo de marcação de pneus, ficou **DENTRO** do Limite de Tolerância estabelecido pela NR 15 anexo XI.

#### 4.5 Setor: ETE (Estação de Tratamento de Efluentes)

**Descrição da atividade:** Tratamento físico/químico de efluentes, com adição de polímeros químicos ao processo.  
**Produtos químicos monitorados:** Ácido Adípico;

##### 4.5.1 Relatório de Ensaio Nº 81864539-6

#### Dados da coleta

**Agente Químico:** Ácido Adípico

**Data da amostragem:** 28/03/2022

**Tipo de Amostrador:** TUBO DE RESINA XAD-2 DE 270/140 mg COM FILTRO DE QUARTZO EMBUTIDO

**Volume de amostragem:** 3 m<sup>3</sup>

**Vazão de amostragem:** 0,2 l/min

**Número do Amostrador (Amostra):** X2G0368

**Método de Ensaio:** M.UNI.LAB.1017-HPLC - CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA RESOLUÇÃO COM DETECTOR UV

**Temperatura do ambiente:** 31,2 °C

**Umidade do ar:** 58 %

#### Informações da amostragem \*

<b>Data da Amostragem:</b>	28/03/2022	<b>Tempo de Amostragem (H):</b>	0:15:00
<b>Vazão Média da Bomba:</b>	0,200 L/Min	<b>Volume de Ar Amostrado:</b>	0,0030 m <sup>3</sup>
<b>Funcionário avaliado:</b>	CLENOIR GERSON LOPES	<b>Função:</b>	OPERADOR DE ETE
<b>Setor:</b>	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
<b>Responsável pela Amostragem:</b>	FABRICIA BORTOLOTTO		

(\* Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

#### 3 - MÉTODO (s)

M.UNI.LAB.1017-HPLC - CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA RESOLUÇÃO COM DETECTOR UV

#### 4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO\*\*

<b>Data do processamento da análise:</b>	14/04/2022								
				<b>Límites de Exposição</b>			<b>LD</b>	<b>LQ</b>	
<b>Agente Químico</b>	<b>Unidade</b>	<b>Resultado</b>	<b>NR 15</b>			<b>ACGIH 2021</b>		<b>(µg)</b>	<b>(µg)</b>
			<b>MP 8h</b>	<b>Teto</b>	<b>TWA</b>	<b>STEL</b>	<b>Ceiling</b>		
Ácido adípico	mg/m <sup>3</sup>	<LQ	-	-	5	-	-	36,666666	110

**CONCLUSÃO:** Referente a quantificação do agente químico Ácido Adípico, o mesmo não apresentou concentração acima do limite de quantificação (LQ: 110 µg) para a amostra analisada.

**4.6 Setor: Posto de Abastecimento**

Descrição da atividade: Abastecimento de veículos com diesel.  
Produtos químicos monitorados: Diesel fração inalável e fração vapor;

**4.6.1 Relatório de Ensaio Nº 81864539-1**

**Dados da coleta**

**Agente Químico:** Diesel - Fração Inalável

Data da amostragem: 28/03/2022

Tipo de Amostrador: CASSETE IOM DE 25mm COM FILTRO DE FIBRA DE VIDRO COM POROSIDADE DE 1 µm

Volume de amostragem: 480 m³

Vazão de amostragem: 2 l/min

Número do Amostrador (Amostra): IOL9425

Método de Ensaio: MDHS 14/3 E NIOSH 1550-AMOSTRAGEM: MDHS 14/3 E ANÁLISE: NIOSH 1550 (CROMATOGRAFIA DE GÁS COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMA)

Temperatura do ambiente: 25,3 °C

Umidade do ar: 67,2 %

<b>Informações da amostragem *</b>							
Data da Amostragem:	28/03/2022	Tempo de Amostragem (H): 4:00:00		Volume de Ar Amostrado: 0,4800 m³			
Vazão Média da Bomba:	2,000 L/Min	Funcionário avaliado:		Função: AUXILIAR LUBRIFICADOR			
Setor:	POSTO DE LAVAÇÃO/ABASTECIMENTO	Responsável pela Amostragem:		FABRICIA BORTOLOTTI			
(*) informações fornecidas pelo cliente solicitante de análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).							
<b>3 - MÉTODO (s)</b>							
MDHS 14/3 E NIOSH 1550-AMOSTRAGEM: MDHS 14/3 E ANÁLISE: NIOSH 1550 (CROMATOGRAFIA DE GÁS COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMA)							
<b>4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**</b>							
Data do processamento da análise:	11/04/2022			Limites de Exposição		LD	LQ
Agente Químico	Unidade	Resultado	NR 15		ACGIH 2021		(µg)
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling
Diesel combustível, como hidrocarbonetos totais (FI)	mg/m³ (FEV)	<0,1	-	-	100	-	-
							16
							48

**CONCLUSÃO:** Referente a quantificação do agente químico Diesel fração inalável, o mesmo não apresentou concentração acima do limite de quantificação (LQ: 48 µg) para a amostra analisada.

4.6.2 Relatório de Ensaio N° 81864539-2

Dados da coleta

**Agente Químico:** Diesel - Fração Vapor

Data da amostragem: 28/03/2022

Tipo de Amostrador: TUBO DE CARVÃO ATIVADO COCONUT SHELL CHARCOAL, 6X70 mm, 2 SEÇÕES DE 50/100 mg DE SORBENTE

Volume de amostragem: 16,8 m<sup>3</sup>

Vazão de amostragem: 0,07 l/min

Número do Amostrador (Amostra): TCP62Y14

Método de Ensaio: NIOSH 1550-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMAS

Temperatura do ambiente: 25,3 °C

Umidade do ar: 67,2 %

Informações da amostragem *									
Data da Amostragem:	28/03/2022	Tempo de Amostragem (H):	4:00:00						
Vazão Média da Bomba:	0,070 L/Min	Volume de Ar Amostrado:	0,0168 m <sup>3</sup>						
Funcionário avaliado:	ELEANDRO JOSE RODRIGUES PEREIRA	Função:	AUXILIAR LUBRIFICADOR						
Setor:	POSTO DE LAVAÇÃO/ABASTECIMENTO								
Responsável pela Amostragem:	FABRICIA BORTOLOTTI								
(*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).									
<b>3 - MÉTODO (s)</b>									
NIOSH 1550-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMAS									
<b>4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**</b>									
Data do processamento da análise:	11/04/2022								
Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2021				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Diesel combustível, como hidrocarbonetos totais (FV)	mg/m <sup>3</sup> (FV)	<2,8571	-	-	100	-	-	16	48

**CONCLUSÃO:** Referente a quantificação do agente químico Diesel fração vapor, o mesmo não apresentou concentração acima do limite de quantificação (LQ: 48 µg) para a amostra analisada.

**5 EMBASAMENTO LEGAL**

A metodologia de coleta dos agentes quantificados seguem as estabelecidas pela Norma Regulamentadora n° 15 e Norma de Higiene Ocupacional (NHO) n° 08 da Fundacentro.

As metodologias de análises seguem os padrões determinados pela Norma Regulamentadora n° 15 (método de leitura direta), pelo NIOSH (Instituto Nacional Conjunto de Segurança e Saúde Ocupacional) e OSHA (Administração de Segurança e Saúde Ocupacional).

As concentrações obtidas são apresentadas em comparação com os LTs (Limites de Tolerância) previstos pela Norma Regulamentadora n° 15, da Portaria MTE 3.214/78, e pela ACGIH 2022.

As conclusões são embasadas na Norma Brasileira - Norma Regulamentadora n° 15, da Portaria MTE 3.214/78 e na ACGIH 2022.

**6 PARECER TÉCNICO**

Em análise aos relatórios emitidos pelo Unianalysys Laboratório, tendo como responsável técnico o Sr. José Manuel Osvaldo Gana Soto, CRQ-IV 04364265, foi identificado na avaliação quantitativa os agentes químicos oriundos dos processos da empresa, todos ficaram DENTRO dos Limites de Tolerância estabelecidos pela NR15 e ACGIH 2022.

Com base no exposto, orienta-se a empresa a continuar a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual adequado aos riscos, além de implementar o PPR (Programa de Proteção Respiratória).

Em relação ao monitoramento, orientamos que a avaliação do Negro de Fumo oriundo da atividade de marcação de pneus seja realizada anualmente devido à complexidade do agente químico. Quanto as demais avaliações quantitativas, orientamos que as mesmas sejam realizadas bianualmente, salvo se houver mudança de processos, layout ou produto.



**7 RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA**

Este Relatório de Avaliação Ambiental de Agentes Químicos foi elaborado com base nos resultados das análises laboratoriais emitidos pelo Unianalysys Laboratório em anexo a este, com responsabilidade técnica do Sr. José Manuel Osvaldo Gana Soto CRQ-IV 04364265.

A seleção do laboratório de análise, definição da estratégia de amostragem, interpretação dos resultados e recomendações técnicas são de responsabilidade do profissional legalmente habilitado da Unimed Chapecó.

**ANDREIA****DALBOSCO:8****8379973020**

Assinado de forma  
digital por ANDREIA  
DALBOSCO:88379973  
020

Dados: 2022.05.17  
16:21:54 -03'00'

**ANDREIA DALBOSCO**

Eng<sup>a</sup>. de Segurança do Trabalho  
NIT: 130.25587.70-8  
CREA/SC 079133-5



## Certificado de Calibração nº 980 / 2021

**Instrumento Calibrado:** Bomba de Amostragem de Poeira  
**Cliente:** Unimed Chapecó - Cooperativa de Trabalho Médico da Região Oeste Catarinense  
**Endereço:** Chapecó - SC  
**Modelo:** Accura 2 **Série:** 18110057  
**Fabricante:** Criffer **Autenticação:** 021243  
**Data da Calibração:** 20/05/2021 **Data da Emissão:** 20/05/2021

### Metodologia de Calibração

- Procedimento de Calibração PC 011 ed.1. 2019 - Calibração realizada através de processo de comparação.

### Padrões Utilizados

- Calibrador de fluxo com certificado de calibração RBC nº 5464 - 2019 - Validade 09/2021  
 - Calibrador de fluxo com certificado de calibração RBC nº 5463 - 2019 - Validade 09/2021

### Condições Ambientais

- Temperatura: 23±3-°C - Umidade Relativa do Ar: 45 à 65% (U.R.)

### Incerteza de Medição

- Vide Tabela de Resultados. Nível de confiança de aproximadamente 95%.

Resultados Obtidos				
Convenções	CALIBRAÇÃO (l/min)			
Valor Convencional	1,00	2,00	3,00	4,00
Valor Medido	1,00	2,00	3,00	4,00
Erro de Medição	0,00	0,00	0,00	0,00
Incerteza de Medição (%)	0,10	0,10	0,10	0,10
k	2,00	2,00	2,00	2,00

- Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item submetido à calibração e às condições acima mencionadas.

- O certificado presente somente pode ser reproduzido na sua inteireza, não podendo ser alterado.

JULIANO DA SILVA Assinado de forma digital  
 por JULIANO DA SILVA  
 DIAS:02562274032 DIAS:02562274032

Responsável Técnico



## Certificado de Calibração nº 981 / 2021

**Instrumento Calibrado:** Bomba de Amostragem de Poeira  
**Cliente:** Unimed Chapecó - Cooperativa de Trabalho Médico da Região Oeste Catarinense  
**Endereço:** Chapecó - SC  
**Modelo:** Accura 2 **Série:** 18110021  
**Fabricante:** Criffer **Autenticação:** 021241  
**Data da Calibração:** 20/05/2021 **Data da Emissão:** 20/05/2021

### Metodologia de Calibração

- Procedimento de Calibração PC 011 ed.1. 2019 - Calibração realizada através de processo de comparação.

### Padrões Utilizados

- Calibrador de fluxo com certificado de calibração RBC nº 5464 - 2019 - Validade 09/2021
- Calibrador de fluxo com certificado de calibração RBC nº 5463 - 2019 - Validade 09/2021

### Condições Ambientais

- Temperatura: 23±3-°C
- Umidade Relativa do Ar: 45 à 65% (U.R)

### Incerteza de Medição

- Vide Tabela de Resultados. Nível de confiança de aproximadamente 95%.

Resultados Obtidos				
Convenções	CALIBRAÇÃO (l/min)			
Valor Convencional	1,00	2,00	3,00	4,00
Valor Medido	1,00	2,00	2,90	3,90
Erro de Medição	0,00	0,00	-0,10	-0,10
Incerteza de Medição (%)	0,10	0,10	0,10	0,10
k	2,00	2,00	2,00	2,00

- Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item submetido à calibração e às condições acima mencionadas.

- O certificado presente somente pode ser reproduzido na sua inteireza, não podendo ser alterado.



## Certificado de Calibração nº 979 / 2021

**Instrumento Calibrado:** Bomba de Amostragem de Poeira  
**Cliente:** Unimed Chapecó - Cooperativa de Trabalho Médico da Região Oeste Catarinense  
**Endereço:** Chapecó - SC  
**Modelo:** Accura 2 **Série:** 18120043  
**Fabricante:** Criffer **Autenticação:** 021242  
**Data da Calibração:** 20/05/2021 **Data da Emissão:** 20/05/2021

### Metodologia de Calibração

- Procedimento de Calibração PC 011 ed.1. 2019 - Calibração realizada através de processo de comparação.

### Padrões Utilizados

- Calibrador de fluxo com certificado de calibração RBC nº 5464 - 2019 - Validade 09/2021  
 - Calibrador de fluxo com certificado de calibração RBC nº 5463 - 2019 - Validade 09/2021

### Condições Ambientais

- Temperatura:  $23 \pm 3$  °C - Umidade Relativa do Ar: 45 à 65% (U.R)

### Incerteza de Medição

- Vide Tabela de Resultados. Nível de confiança de aproximadamente 95%.

Resultados Obtidos				
Convenções	CALIBRAÇÃO (l/min)			
Valor Convencional	1,00	2,00	3,00	4,00
Valor Medido	1,00	2,00	3,00	3,90
Erro de Medição	0,00	0,00	0,00	-0,10
Incerteza de Medição (%)	0,10	0,10	0,10	0,10
k	2,00	2,00	2,00	2,00

- Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item submetido à calibração e às condições acima mencionadas.

- O certificado presente somente pode ser reproduzido na sua inteireza, não podendo ser alterado.



# PGR

**Programa de Gerenciamento de Riscos**  
Inventário de Riscos e Plano de ação

**CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE**  
**CHAPECO LTDA**  
CETRIC CHAPECÓ



**UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL**  
Avenida Fernando Machado , 119 - D - Centro - Chapecó/SC

---

# Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 02/05/2022

## **CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA**

04.647.090/0001-68

### **Endereço**

ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, SN - KM 5 - Centro - Chapecó/SC  
89801-970

### **CNAE**

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
Grau de Risco 3

# Índice

Inventário de Riscos .....	1
Introdução .....	2
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS - PGRO .....	2
OBJETIVOS .....	2
INFORMAÇÕES GERAIS .....	2
INVENTÁRIO DE RISCOS AMBIENTAIS - ABRANGÊNCIA .....	3
RESPONSABILIDADES .....	3
PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE .....	4
ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS .....	4
ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS .....	4
DEFINIÇÕES - AVALIAÇÃO DE RISCO .....	5
MEDIDAS DE CONTROLE .....	5
MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AOS RISCOS .....	6
PLANO DE AÇÃO .....	6
REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS .....	6
PERIODICIDADE E AVALIAÇÃO .....	6
CRONOGRAMA .....	6
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - NORMA REGULAMENTADORA Nº 01 .....	6
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - NORMA REGULAMENTADORA Nº 09 .....	6
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 .....	7
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - INTEGRAÇÃO .....	7
MATRIZ DE RISCO .....	7
Unidade: CETRIC CAÇADOR .....	8
Setor: ADMINISTRATIVO .....	8
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO .....	8
Setor: ATENDIMENTO EMERGENCIAL .....	9
Cargo: COORDENADOR DE OPERAÇÕES .....	9
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I .....	15
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II .....	22
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III .....	28
Setor: LOGISTICA .....	34
Cargo: AJUDANTE DE MOTORISTA .....	35
Cargo: MOTORISTA DE CARRETA .....	39
Cargo: MOTORISTA DE CARRETA/BOMBA VÁCUO .....	43
Cargo: MOTORISTA DE TRUCK .....	48
Unidade: CETRIC CHAPECO .....	53
Setor: ADMINISTRATIVO .....	56
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EXTERNO .....	56
Cargo: ASSESSOR DE DIRETORIA .....	56
Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA .....	57
Cargo: AUXILIAR DE MARKETING .....	58
Cargo: AUXILIAR DE PESSOAL .....	58
Cargo: MENOR APRENDIZ .....	58
Cargo: SÓCIA .....	59
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR .....	59

Setor: ALMOXARIFADO .....	60
Cargo: ALMOXARIFE .....	60
Cargo: ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO .....	63
Setor: ATENDIMENTO EMERGENCIAL .....	65
Cargo: COORDENADOR DE OPERAÇÕES .....	65
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I .....	71
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II .....	78
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III .....	84
Setor: ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I .....	90
Cargo: AUXILIAR DE PRODUÇÃO .....	90
Cargo: MOTORISTA DE TRUCK .....	93
Cargo: OPERADOR DE PRODUÇÃO CLASSE I .....	98
Cargo: SUPERVISOR CLASSE II .....	101
Cargo: SUPERVISOR DE RECICLAGEM .....	106
Setor: ATERRO INDUSTRIAL CLASSE II .....	111
Cargo: AUXILIAR DE PRODUÇÃO .....	111
Cargo: MOTORISTA DE TRUCK .....	114
Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA .....	118
Cargo: OPERADOR DE MAQUINA TRATORISTA .....	123
Cargo: OPERADOR/TRATOR ESTEIRA .....	127
Cargo: SUPERVISOR CLASSE II .....	132
Cargo: SUPERVISOR MÁQUINA TERRAPLENAGEM .....	137
Setor: COMPRAS .....	142
Cargo: AUXILIAR DE COMPRAS .....	142
Cargo: COMPRADOR I .....	143
Cargo: SUPERVISOR DE COMPRAS .....	143
Setor: CUSTOS .....	144
Cargo: ANALISTA DE CUSTOS .....	144
Cargo: ASSISTENTE DE CUSTOS .....	145
Cargo: AUXILIAR DE CUSTOS .....	145
Cargo: SUPERVISORA DE CUSTOS .....	146
Setor: DEPARTAMENTO TECNICO .....	146
Cargo: ANALISTA AMBIENTAL .....	146
Cargo: ENGENHEIRA QUIMICA .....	150
Setor: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO EFLUENTES .....	155
Cargo: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS .....	155
Cargo: ENGENHEIRO QUIMICO .....	159
Cargo: OPERADOR DE CALDEIRA .....	163
Cargo: OPERADOR DE ETE .....	169
Setor: ESTRUTURAS METÁLICAS .....	173
Cargo: AJUDANTE DE SERRALHEIRO MONTADOR .....	173
Cargo: PINTOR .....	181
Cargo: SERRALHEIRO MONTADOR .....	203
Cargo: SERRALHEIRO MONTADOR I .....	211
Cargo: SUPERVISOR ESTRUTURAS METÁLICAS .....	219
Setor: FABRICA .....	227
Cargo: AUXILIAR DE PRODUÇÃO .....	227
Cargo: PINTOR .....	242



Cargo: SERRALHEIRO .....	257
Cargo: SUPERVISOR DE PRODUÇÃO .....	272
Setor: FATURAMENTO .....	278
Cargo: ANALISTA DE FATURAMENTO .....	278
Cargo: SUPERVISORA DE FATURAMENTO .....	278
Setor: FINANCEIRO .....	279
Cargo: ANALISTA FINANCEIRO .....	279
Cargo: ASSESSORA FINANCEIRA .....	279
Setor: LOGISTICA .....	280
Cargo: AJUDANTE DE MOTORISTA .....	280
Cargo: AJUDANTE DE MOTORISTA/BOMBA VÁCUO .....	284
Cargo: ANALISTA DE LOGISTICA .....	289
Cargo: MOTORISTA .....	289
Cargo: MOTORISTA DE CARRETA .....	294
Cargo: MOTORISTA DE CARRETA/BOMBA VÁCUO .....	298
Cargo: MOTORISTA DE TRUCK .....	304
Cargo: MOTORISTA INSTRUTOR .....	308
Cargo: SUPERVISOR DE LOGÍSTICA .....	313
Setor: OBRAS .....	314
Cargo: PEDREIRO .....	314
Setor: OFICINA MECÂNICA .....	319
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO .....	319
Cargo: AUXILIAR DE ELETRICISTA AUTOMOTIVO .....	321
Cargo: AUXILIAR DE MANUTENCAO VEICULAR .....	330
Cargo: AUXILIAR DE MECANICO .....	340
Cargo: BORRACHEIRO .....	351
Cargo: ELETRICISTA DE VEICULO AUTOMOTIVO .....	358
Cargo: ENCARREGADO MANUTENÇÃO VEICULOS .....	367
Cargo: GEOMETRISTA .....	372
Cargo: MECANICO .....	379
Setor: PÁTIO .....	390
Cargo: ZELADOR .....	390
Setor: PORTARIA .....	396
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO .....	396
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO .....	397
Cargo: PORTEIRO .....	397
Setor: POSTO DE LAVAÇÃO/ABASTECIMENTO .....	400
Cargo: AUXILIAR LUBRIFICADOR .....	400
Cargo: LAVADOR DE VEICULOS .....	406
Cargo: LUBRIFICADOR .....	410
Setor: POSTO LAVAGEM DE CAIXAS E TANQUES .....	416
Cargo: LAVADOR .....	416
Setor: RECEPÇÃO .....	422
Cargo: RECEPCIONISTA .....	422
Setor: RECURSOS HUMANOS .....	422
Cargo: ANALISTA RECURSOS HUMANOS .....	422
Cargo: SUPERVISORA DE RH .....	423
Setor: SEGURANÇA DO TRABALHO .....	423

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO .....	423
Setor: TRANSPORTE .....	427
Cargo: CO-PILOTO COMERCIAL .....	427
Cargo: PILOTO DE AVIAO COMERCIAL .....	431
Unidade: CETRIC CONCORDIA .....	435
Setor: ADMINISTRATIVO .....	435
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO .....	435
Cargo: SUPERVISOR DE LOGÍSTICA .....	436
Setor: ATENDIMENTO EMERGENCIAL .....	441
Cargo: COORDENADOR DE OPERAÇÕES .....	441
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I .....	447
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II .....	453
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III .....	460
Setor: LOGISTICA .....	466
Cargo: AJUDANTE DE MOTORISTA .....	466
Cargo: MOTORISTA DE CARRETA .....	470
Unidade: CETRIC FARROUPILHA .....	475
Setor: ADMINISTRATIVO .....	476
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO .....	476
Setor: ATENDIMENTO EMERGENCIAL .....	476
Cargo: COORDENADOR DE OPERAÇÕES .....	476
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I .....	482
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II .....	488
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III .....	494
Setor: LOGISTICA .....	499
Cargo: AJUDANTE DE MOTORISTA .....	500
Cargo: MOTORISTA DE JULIETA .....	505
Cargo: MOTORISTA DE JULIETA/BOMBA VACUO .....	510
Unidade: CETRIC LAGES .....	515
Setor: ADMINISTRATIVO .....	515
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO .....	515
Setor: ADMINISTRATIVO/LOGISTICA .....	516
Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA/BOMBA A VÁCUO .....	516
Setor: ATENDIMENTO EMERGENCIAL .....	522
Cargo: COORDENADOR DE OPERAÇÕES .....	522
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I .....	528
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II .....	535
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III .....	541
Setor: LOGISTICA .....	547
Cargo: MOTORISTA DE CARRETA .....	547
Cargo: MOTORISTA DE CARRETA/BOMBA VÁCUO .....	552
Unidade: CETRIC NAVEGANTES .....	557
Setor: ADMINISTRATIVO .....	558
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO .....	558
Setor: ATENDIMENTO EMERGENCIAL .....	559
Cargo: COORDENADOR DE OPERAÇÕES .....	559
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I .....	565
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II .....	571

Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III .....	578
Setor: LOGISTICA .....	584
Cargo: AJUDANTE DE MOTORISTA .....	584
Cargo: AJUDANTE DE MOTORISTA/BOMBA VÁCUO .....	588
Cargo: MOTORISTA BI-TREM/BOMBA VÁCUO .....	593
Cargo: MOTORISTA DE BI-TREM .....	598
Cargo: MOTORISTA DE TRUCK .....	603
Cargo: SERRALHEIRO .....	608
Unidade: CETRIC PANAMBI .....	621
Setor: ADMINISTRATIVO .....	622
Cargo: SUPERVISOR DE LOGÍSTICA .....	622
Setor: ATENDIMENTO EMERGENCIAL .....	627
Cargo: COORDENADOR DE OPERAÇÕES .....	627
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I .....	633
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II .....	640
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III .....	646
Setor: LOGISTICA .....	652
Cargo: AJUDANTE DE MOTORISTA .....	652
Cargo: AJUDANTE DE MOTORISTA/BOMBA VÁCUO .....	657
Cargo: MOTORISTA DE JULIETA .....	661
Cargo: MOTORISTA DE JULIETA/BOMBA VACUO .....	666
Cargo: MOTORISTA DE TRUCK .....	671
Unidade: CETRIC PASSO FUNDO .....	676
Setor: ADMINISTRATIVO .....	677
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO .....	677
Setor: ATENDIMENTO EMERGENCIAL .....	677
Cargo: COORDENADOR DE OPERAÇÕES .....	677
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I .....	684
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II .....	690
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III .....	696
Setor: LOGISTICA .....	703
Cargo: AJUDANTE DE MOTORISTA .....	703
Cargo: MOTORISTA DE JULIETA .....	707
Cargo: MOTORISTA DE TRUCK .....	712
Unidade: CETRIC PATO BRANCO .....	716
Setor: ADMINISTRATIVO .....	717
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO .....	717
Setor: ATENDIMENTO EMERGENCIAL .....	722
Cargo: COORDENADOR DE OPERAÇÕES .....	722
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I .....	728
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II .....	734
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III .....	741
Setor: LOGISTICA .....	747
Cargo: COLETOR DE LIXO DOMICILIAR .....	747
Cargo: MOTORISTA DE CARRETA .....	751
Cargo: MOTORISTA DE TRUCK .....	755
Cargo: MOTORISTA DE TRUCK COMPACTADOR .....	760
Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA .....	765

Cargo: SELECIONADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL .....	769
Unidade: CETRIC SÃO MIGUEL DO OESTE .....	773
Setor: ADMINISTRATIVO .....	773
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO .....	773
Setor: ATENDIMENTO EMERGENCIAL .....	774
Cargo: COORDENADOR DE OPERAÇÕES .....	774
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I .....	781
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II .....	787
Cargo: OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III .....	793
Setor: LOGISTICA .....	800
Cargo: AJUDANTE DE MOTORISTA .....	800
Cargo: AJUDANTE DE MOTORISTA/BOMBA VÁCUO .....	804
Cargo: MOTORISTA DE JULIETA .....	809
Cargo: MOTORISTA DE TRUCK .....	813
Cargo: MOTORISTA DE TRUCK/BOMBA VACUO .....	818
Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA .....	823
<b>Conclusão</b> .....	<b>830</b>
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS .....	830
<b>Assinaturas do Inventário de Riscos</b> .....	<b>830</b>
<b>Plano de Ação</b> .....	<b>831</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>832</b>
INTRODUÇÃO .....	832
<b>Unidade: Todas</b> .....	<b>833</b>
Unidade: CETRIC CHAPECO .....	837
<b>Conclusão</b> .....	<b>841</b>
CONCLUSÃO .....	841
<b>Assinaturas do Plano de Ação</b> .....	<b>841</b>
<b>Anexos</b> .....	<b>842</b>

# Inventário de Riscos

## Introdução

### PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS - PGRO

A empresa, visando preservar a saúde e integridade física dos trabalhadores, apresenta seu Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - PGRO, cujos parâmetros, diretrizes gerais e conteúdos estão baseados na Norma Regulamentadora nº 01, Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020, DOU 12/03/20.

O PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde do trabalho, e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR 07, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Este documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na empresa, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos (acidentes). Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos, e as exigências da Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO.

Este Programa contempla algumas das ações da empresa no âmbito preventivista, visando antecipar, reconhecer, avaliar, controlar, monitorar, registrar e divulgar os dados referentes aos fatores de riscos ocupacionais originados dos processos de trabalho, bem como priorizar e analisar a eficácia da implantação de melhorias indispensáveis à preservação da saúde, da integridade do trabalhador e a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

As ações do PGRO são desenvolvidas com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependente das características dos riscos e das necessidades de controle.

### OBJETIVOS

Atender a Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, que estabelece a Norma Regulamentadora nº 01 e a obrigatoriedade da elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGRO), por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados.

Preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle das ocorrências dos riscos ambientais, levando em consideração à proteção das pessoas, organização das instalações, do meio ambiente e dos recursos naturais.

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### Serviço Especializado Em Segurança E Medicina Do Trabalho - SESMT

Para o dimensionamento do SESMT, deve-se observar o disposto na Norma Regulamentadora - NR 04, da Portaria nº. 3.214/78 do MTE, através dos Quadros I e II.

#### Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Para o dimensionamento e constituição da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, deve-se observar o disposto na Norma Regulamentadora - NR 05, quadro I, da Portaria nº. 3.214/78 do MTE.

#### Norma Regulamentadora nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual

Anterior ao início das atividades, os trabalhadores recebem treinamento e instruções sobre os riscos e os EPI's adequados, onde orienta-se os usuários sobre o uso correto, a guarda, a conservação e o procedimento para substituição. Conforme dispõe a referida norma, há o fornecimento e cobrança quanto a utilização corretos EPI's adequados.

#### Atendimento a Legislação do trabalho para menores de Idade.

A empresa também observa as legislações pertinentes a contratação de jovem aprendiz tal como a Lei 10.097/00 e o Decreto nº 5598/05, assim como é observado a contratação de menores de idade para locais que não ofereçam condições de trabalho insalubres e/ou perigosos.

## **INVENTÁRIO DE RISCOS AMBIENTAIS - ABRANGÊNCIA**

Este PGRO abrangerá os riscos identificados no ambiente de trabalho da empresa, conforme estabelecido na NR 1 da Portaria 3.214/78.

**Riscos Físicos:** Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

**Riscos Químicos:** Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

**Riscos Biológicos:** Consideram-se agentes biológicos os microrganismos, geneticamente modificados ou não as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros. Conceitua-se a exposição ocupacional a agentes biológicos decorre da presença desses agentes no ambiente de trabalho.

**Riscos Ergonômicos:** Para caracterização dos riscos ergonômicos são observados, através de Análise Ergonômica do Trabalho, os fatores biomecânicos, mobiliário e equipamentos, fatores ambientais, organizacionais e psicossociais/cognitivos.

**Riscos Acidentes:** São todos os fatores que colocam em perigo o trabalhador ou afetam sua integridade física ou moral, ou seja, que potencialmente são geradores de acidentes. São considerados como riscos geradores de acidentes: arranjo físico deficiente e inadequado; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado de materiais.

**O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.**

## **RESPONSABILIDADES**

**Responsável Técnico:** Elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais com base no mínimo estabelecido pela Norma Regulamentadora nº 01, sendo: Inventário de Riscos; Plano de Ação.

Dar suporte técnico orientativo à empresa para realizar a gestão e implementação do estabelecido no PGR.

**Empregador:** É de responsabilidade do empregador estabelecer, implantar e assegurar o cumprimento do PGR, como atividade permanente da empresa.

A organização deve: evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho; identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco; classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção; implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade e acompanhar o controle dos riscos ocupacionais; considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17; adotar mecanismos para: consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais, podendo para este fim ser adotadas as manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando houver; e comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR; adotar as medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST; considerar o disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho para o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais.

**Empregados:** Colaborar e participar da implantação e execução do PGR; Seguir as orientações recebidas nos Treinamentos e Ordem de Serviço; Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores; Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO; Utilizar

corretamente o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

## **PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE**

### Meta:

- Reconhecer, classificar, avaliar e controlar os agentes que podem apresentar riscos a saúde e integridade dos trabalhadores;
- Dar ciência aos trabalhadores quanto aos riscos ocupacionais aos quais estão expostos.

### Prioridades:

- Mitigação de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- Possibilitar a melhoria contínua dos processos de trabalho;
- Implementar medidas de proteção eficazes.

## **ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS**

A antecipação envolve a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando a identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

O reconhecimento dos riscos ambientais segue conforme os seguintes itens, quando aplicáveis: a) a sua identificação; b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras; c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho; d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos; e) a caracterização das atividades e do tipo da exposição; f) a obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho; g) os possíveis danos à saúde, relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica; h) a descrição das medidas de controle já existentes.

A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para: a) comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento; b) dimensionar a exposição dos trabalhadores; c) subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

## **ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS**

A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção. Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. A organização deve selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação. A gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados. A magnitude deve levar em conta as consequências de ocorrência de acidentes ampliados. A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta: os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras; as medidas de prevenção implementadas; as exigências da atividade de trabalho; e a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

As avaliações ambientais quantitativas e qualitativas seguem conforme o que determina as Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat e Figueiredo), Norma Regulamentadora 09, Norma Regulamentadora 15 e seus anexos e Manual de Estratégia de Amostragem NIOSH (National Institute for Occupational Safety and Health).

Sendo os resultados das avaliações submetidos as determinações da Norma Regulamentadora 15 e seus anexos e a American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH).

Com base nos riscos identificados e sua quantificação determina-se as medidas de ação coletiva, os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) e Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) adequados, conforme dispõe as Normas Regulamentadoras aplicáveis. A estratégia de controle sempre priorizará as medidas de ação coletivas, seguida da adoção de EPC's e EPI's.

### **EQUIPAMENTOS UTILIZADOS E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVAS:**

- a) Dosímetro marca Criffer modelos Sonus 2 Plus e decibelímetro marca Criffer modelo Octava, calibrador de nível sonora marca Criffer, modelo CR-2 atendendo as especificações da Norma IEC 942 classe 1. Equipamento operando em resposta lenta (slow) e curva de compensação "A" para ruídos considerados contínuos e/ou intermitentes. Toda medição é realizada próxima ao campo auditivo do trabalhador, seguindo os procedimentos técnicos de avaliação ocupacional, conforme NHO 01 da Fundacentro (Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho);
- b) Medidor de stress térmico marca Criffer modelo Protemp Lite, sendo realizada por meio da análise de exposição de cada trabalhador, conforme NHO 06 da Fundacentro;
- c) Bombas de amostragem marca Sensidyne, modelo gilair-5 com Calibrador marca BIOS, modelo Defender 510, Bombas de amostragem marca CRIFFER modelo accura com calibrar interno. As quantificações de agentes



químicos e poeiras são realizadas com equipamentos devidamente calibrados e seguindo os parâmetros metodológicos das NHOs. Os amostradores utilizados para coleta das análises são específicos conforme o agente químico a ser monitorado, seguindo as estratégias de coleta e metodologias de análise conforme as Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro, NIOSH (National Institute for Occupational Safety and Health) e OSHA (Occupational Safety and Health Administration's);

d) Medidor de gases de CO e CO<sub>2</sub>, modelo Testo 315-3, com sistema de leitura direta conforme determinação da Norma Regulamentadora nº 15, anexo 11;

e) Medidor de Vibração marca Criffer modelo Vibrate, sendo realizada por meio da análise de exposição por equipamento, máquina ou veículo, conforme NHO 09 e NHO 10 da Fundacentro.

## DEFINIÇÕES - AVALIAÇÃO DE RISCO

**Probabilidade (P)** - Define-se pela atribuição de graduação da probabilidade de ocorrência de efeito crítico, através de índice numeral variável (Possível, mas altamente improvável; Improvável; Pouco provável; Provável, ou quase certo). A probabilidade pode ser definida com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionados ao trabalho; a partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos, sendo que quanto maior intensidade, duração e frequência da exposição maior será a probabilidade de ocorrência do dano e maior será o valor atribuído a P; a partir do perfil de exposição quantitativo baseado na estimativa da média aritmética do perfil de exposição ou baseado na estimativa do percentil 95% e comparando-se com o valor do limite de exposição ocupacional; ou definido em função do fator de proteção considerando a existência e a adequação de medidas de controle, sendo que quanto mais adequadas e eficazes forem as medidas de controle, menor será o valor atribuído a P.

**Severidade (S)** - Estabelece a graduação do dano potencial. O índice de gravidade do dano pode ser definido com base nos critérios para graduação da gravidade do dano, sendo: Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais; Lesão ou doença séria, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais; Lesão ou doença crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional; Lesão ou doença incapacitante ou fatal.

**Avaliação de Risco** - Estabelece e define a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para Probabilidade (P) e Severidade (S) do dano, utilizando sistema de matriz de avaliação que define a categoria de risco resultante dessa combinação, sendo: Risco crítico; Risco Alto; Risco Médio; Risco Baixo; Risco Irrelevante.

**Dano** - É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses;

**Perigo** - Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas;

**Identificação de Perigos** - Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características;

**Risco** - Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição;

**Estimativa de Risco** - Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo;

**Nível de Ação** - Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Exemplo: Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5;

**Limite de Tolerância** - LT - Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

## MEDIDAS DE CONTROLE

As medidas necessárias para a eliminação, a minimização ou controle dos riscos ambientais são adotadas sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações: 3 a) identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde; b) constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde; c) quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes os valores limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH- American Conference of Governmental Industrial Hygienists, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos; d) quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado onexo causal entre danos observados na saúde os trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

Sendo que quando do estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção, deverá o empregador conduzir os processos obedecendo a seguinte hierarquia: a) medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde; b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho; c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Quando da implantação de medidas de caráter coletivo, estas deverão ser acompanhadas de treinamento aos trabalhadores quanto os procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.

As medidas podem ser coletivas, administrativas ou individuais, visando a eliminação ou redução da exposição ao agente danoso, seja através da prevenção da geração do agente de risco, reorganização do trabalho ou adoção de medidas individuais de proteção.

## **MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AOS RISCOS**

O monitoramento das exposições ocupacionais é realizado através de avaliações qualitativas e quantitativas, inspeções técnicas periódicas dos processos e monitoramento biológico dos trabalhadores.

## **PLANO DE AÇÃO**

Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação.

A organização deve elaborar e implementar o Plano de Ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas. Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.

## **REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS**

O registro dos dados referentes ao PGRO deve estar à disposição dos trabalhadores interessados e seus representantes e autoridades legais. Devendo a empresa manter arquivado cópia do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGRO) de forma física ou digital.

Os trabalhadores devem tomar ciência dos riscos existentes em seu ambiente laboral antes do início de suas atividades, através de treinamento de integração, ordem de Serviço e capacitações normativas obrigatórias.

O conhecimento e a percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previsto na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PGRO em todas as suas fases.

## **PERIODICIDADE E AVALIAÇÃO**

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado. A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações: a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais; b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes; c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção; d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho; e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

## **CRONOGRAMA**

As atividades do programa seguem conforme o cronograma de ações. Este cronograma deverá ser executado durante a prioridade estabelecida ou sua vigência, sendo a execução e monitoramento sob responsabilidade da empresa.

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NORMA REGULAMENTADORA Nº 01**

O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações: a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho; b) caracterização das atividades; c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas; d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17. e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NORMA REGULAMENTADORA Nº 09**

A Norma Regulamentadora nº 09 - AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, estabelece os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR-1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais.

Devem ser adotadas as medidas necessárias para a eliminação ou o controle das exposições ocupacionais relacionados aos agentes físicos, químicos e biológicos, de acordo com os critérios estabelecidos nos Anexos desta NR, em conformidade com o PGR.

As medidas de prevenção e controle das exposições ocupacionais integram os controles dos riscos do PGR e

devem ser incorporados ao Plano de Ação.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - NORMA REGULAMENTADORA Nº 17

A Norma Regulamentadora nº 17 - ERGONOMIA, visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - INTEGRAÇÃO

O Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho, sendo assim, devem ser observadas as especificidades das atividades laborais exercidas pela empresa, a fim de ações complementares.

## MATRIZ DE RISCO

A matriz de risco, tem por objetivo, estimar a categoria do risco resultante através da combinação dos valores atribuídos para probabilidade e gravidade do dano, dando os subsídios mínimos para a estimativa da prioridade das ações necessárias para eliminação ou neutralização do risco.

	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	
Classificação de Efeito / Frequência	Ocasional	Intermitente	Habitual	

UNIDADE

**CETRIC CAÇADOR**CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECÓ LTDA  
04.647.090/0002-49**Endereço**ROD SC 451, S/N - LINHA CARA - INTERIOR - Caçador/SC  
89500-001**CNAE**3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
Grau de Risco 3**Caracterização dos processos e ambientes de trabalho**

6 funcionários

Setor	Cargo	Funcionários
ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
ATENDIMENTO EMERGENCIAL	COORDENADOR DE OPERAÇÕES	0
	OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I	0
	OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II	0
	OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	0
LOGISTICA	AJUDANTE DE MOTORISTA	1
	MOTORISTA DE CARRETA	2
	MOTORISTA DE CARRETA/BOMBA VÁCUO	1
	MOTORISTA DE TRUCK	1

SETOR

**ADMINISTRATIVO**

Ambiente de natureza administrativa.

CARGO

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, controlar as operações internas de movimentação e armazenamento temporário de resíduos, garantindo a produtividade e eficácia nas operações de transporte, carga e descarga, acompanhar o monitoramento diário dos veículos, direcionar as cargas destinadas ao aterro CETRIC CHAPECÓ, efetua o controle e fornecimento de EPIS. Realiza o direcionamento da coleta nos clientes.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Lesões, traumas e ferimentos.
Fontes ou circunstâncias	Utilização de máquinas e equipamentos Acesso a ambientes de empresas terceiras
Prevenção e controle	
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECÂNICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093

Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

**1 funcionário**

## SETOR

**ATENDIMENTO EMERGENCIAL**

Atividades realizadas para atendimento serviços de emergências ambientais.

## CARGO

**COORDENADOR DE OPERAÇÕES**

Coordena a equipe operacional das bases de serviço, Garantir a manutenção e funcionamento dos equipamentos, embarcações e viaturas, Identificar e criar procedimentos operacionais para a Base de Serviços, garantindo a aplicação dos requisitos legais aplicáveis.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo COORDENADOR DE OPERAÇÕES					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Radiação não Ionizante (JVA e UVB)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões cutâneas; perturbações visuais; queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Exposição a radiação solar			
Prevenção e controle					
EPI		BLOQUEADOR SOLAR F60 REPELENTE			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			

Observação	Avaliação qualitativa
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido no canal auditivo.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
Classificação		Nível de Risco	Risco Baixo
Observação	Aceitável Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Umidade	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças do sistema respiratório; doenças de pele; doenças circulatórias e acidentes.
Fontes ou circunstâncias	Atividades marítimas
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	CONJUNTO IMPERMEAVEL CA: 38.129 Colete Salva Vidas
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso durante as atividades com exposição ao agente.
<b>Exposição</b>	
Critério	Qualitativo

Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar quanto a correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Pontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	0.51 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09		
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e			



		nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	12.00 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos		Grupo Biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Contato com efluentes			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	02:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a				

	entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.
--	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas</b>		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes</b>		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECÂNICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 15828 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 12070 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição					

Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.					
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Fraturas; traumas; ferimentos; morte.		
Pontes ou circunstâncias			Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior		
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 43930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295				
Medidas administrativas	Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

CARGO

**OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I**

Desenvolver as atividades para manter os equipamentos prontos para o funcionamento, realizar as tarefas e atividades da BS - Base de Serviços, conforme o Quadro de Rotinas sob orientação do Operador II e, Auxiliar os Operadores II nos procedimentos para atendimento a eventos emergências.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE EMERGENCIAS I					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Radiação não ionizante (UVA e UVB)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões cutâneas; perturbações visuais; queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Exposição a radiação solar			
Prevenção e controle					
EPI		BLOQUEADOR SOLAR F60 REPELENTE			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33035 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE	NHO-01. Dosimetria de ruído		

			OCUPACIONAL		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)		Nível de ação	82.00 dB(A)	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN) Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)			Grupo Físicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido no canal auditivo.		
Fontes ou circunstâncias			Atividades executadas em ambientes ruidosos		
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI			PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512		
Medidas administrativas			Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.		
<b>Exposição</b>					
Critério			Quantitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção				

	coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	--

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Umidade		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças do sistema respiratório; doenças de pele; doenças circulatórias e acidentes.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades marítimas			
Prevenção e controle					
EPI		CONJUNTO IMPERMEAVEL CA: 38329 Colete Salva Vidas			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso durante as atividades com exposição ao agente.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar quanto a correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		

02/05/2022	0.51 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Baixo
Classificação	Aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
<b>Outras Informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizas. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

<b>Identificação</b>			
<b>Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo Intelro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>		<b>Grupo Físicos</b>	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo	
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	12.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09
Limite de tolerância	21.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Médio
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
<b>Outras Informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizas. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

<b>Identificação</b>	
<b>Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos</b>	<b>Grupo Biológicos</b>
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.
Fontes ou circunstâncias	Contato com efluentes
<b>Prevenção e controle</b>	

EPI	LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	02:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas</b>			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Traumas, ferimentos e fraturas		
Fontes ou circunstâncias			Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas		
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas			Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).		
<b>Exposição</b>					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição			02:00		
Orientação			Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.		

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes</b>			Grupo Acidentes		



Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36037 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 18826 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 18070 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco: Trabalho em altura			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fraturas; traumas; ferimentos; morte.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295				
Medidas administrativas	Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					

Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

CARGO

**OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II**

Desenvolver as atividades para manter os equipamentos prontos para o funcionamento, realizar as tarefas e atividades da BS - Base de Serviços, conforme o Quadro de Rotinas com o auxílio do Operador I e, Iniciar os procedimentos para atendimento a eventos emergenciais.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II					
<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Radiação não ionizante (UVA e UVB)	Grupo Físicos				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões cutâneas; perturbações visuais; queimaduras.				
Fontes ou circunstâncias	Exposição a radiação solar				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	BLOQUEADOR SOLAR F60 REPELENTE				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Grupo Físicos

Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido no canal auditivo.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.
<b>Exposição</b>	

Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL		NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído	
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação		80.00 dB(A)	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Umidade		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças do sistema respiratório; doenças de pele; doenças circulatórias e acidentes.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades marítimas			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		CONJUNTO IMPERMEÁVEL CA: 38329 Colete Salva Vidas			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso durante as atividades com exposição ao agente.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	02:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar quanto a correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

Identificação				
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.		
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo		
Prevenção e controle				
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	
02/05/2022	0.51 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09	
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>	
Avaliação de risco				
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco
Classificação	Aceitável			
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
Outras informações adicionais				
Tempo de exposição	04:00			
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação				
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		Grupo Físicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.		
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo		
Prevenção e controle				
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	
02/05/2022	12.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09	
Limite de tolerância	21.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	
Avaliação de risco				
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco
Risco Médio				

Classificação	Tolerável
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.
<b>Outras informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos		Grupo Biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Contato com efluentes			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	02:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.				

<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Traumas, ferimentos e fraturas
Fontes ou circunstâncias	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas
<b>Prevenção e controle</b>	
Medidas administrativas	Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).
<b>Exposição</b>	

Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS (A 4109) MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 18828 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 18070 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115				
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

## CARGO

**OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III**

Desenvolver atividades para manter os equipamentos prontos para o funcionamento, Realizar as tarefas e atividades da Base de Serviço. Controla os materiais, Realizam o preenchimento de relatórios, Comunicam qualquer tipo de desvio referente a operação, Participam de exercícios simulados quando solicitado, Realiza operação marítimas, Inicia os procedimentos para atendimentos serviços de emergência, poderá atender emergências ambientais.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Radiação não ionizante (UVA e UVB)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões cutâneas; perturbações visuais; queimaduras.
Fontes ou circunstâncias	Exposição a radiação solar
Prevenção e controle	
EPI	BLOQUEADOR SOLAR F60 REPELENTE
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.



Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos			

mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido no canal auditivo.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I, Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Baixo
Classificação	Aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Umidade	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças do sistema respiratório; doenças de pele; doenças circulatórias e acidentes.
Fontes ou circunstâncias	Atividades marítimas
Prevenção e controle	
EPI	CONJUNTO IMPERMEAVEL CA: 38439 Colete Salva Vidas
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao

uso durante as atividades com exposição ao agente.					
<b>Exposição</b>					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição			02:00		
Orientação			Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar quanto a correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)</b>			Grupo Físicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.		
Fontes ou circunstâncias			Vibração do veículo		
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas			Não há medidas administrativas.		
<b>Exposição</b>					
Critério			Quantitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	0.51 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09		
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição			04:00		
Orientação			Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

**Identificação**

Perigo/Fator de Risco <b>Vibração de corpo inteiro</b> (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	12.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	21.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Agentes biológicos</b>		Grupo Biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Contato com efluentes			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	02:00				

Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.
------------	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos			
Prevenção e controle					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 43419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29538 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 18828 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 18070 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115				
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Pontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

SETOR

**LOGISTICA**

Ambiente administrativo e característico no carregamento e transporte de resíduos para os aterros.

CARGO

**AJUDANTE DE MOTORISTA**

Auxilia o motorista no transporte de carga e descarga de resíduo classe I, classe IIA e IIB. Realiza trabalho em altura no enlonação e desenlonação das cargas.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo AJUDANTE DE MOTORISTA					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez

		profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL		NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído	
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação		80.00 dB(A)	
<b> Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

<b>Identificação</b>			
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		Vibração da carreta	
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	1.47 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE	Aceleração Triaxial Resultante



		OCUPACIONAL	-NHO 09
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Crítico
Classificação	Não aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

<b>Identificação</b>			
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		Vibração da carreta	
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	22.12 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	21.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Crítico
Classificação	Não aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.

Fontes ou circunstâncias		Utilização de máquinas e equipamentos Acesso a ambientes de empresas terceiras			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao			

	risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
--	---

1 funcionário

CARGO

**MOTORISTA DE CARRETA**

Auxilia o motorista no transporte de carga e descarga de resíduo classe I, classe IIA e IIB. Realiza trabalho em altura no enlombamento e desenlombamento das cargas.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo MOTORISTA DE CARRETA					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)			Grupo Físicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.		
Fontes ou circunstâncias			Atividades executadas em ambientes ruidosos		
Prevenção e controle					
EPI			PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512		
Medidas administrativas			Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.		
Exposição					
Critério			Quantitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a Intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto				

	à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	--

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33015 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11517	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Baixo
Classificação		Aceitável	
Observação		Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).	
Outras Informações adicionais			
Tempo de exposição		04:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.	

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.

Fontes ou circunstâncias		Condução de carreta	
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	1.47 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente
Classificação			Nível de Risco
Observação			Risco Crítico
Classificação			
Não aceitável			
Observação			
Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição		08:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	

<b>Identificação</b>			
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalfificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		Condução de carreta	
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	22.12 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	21.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente
Classificação			Nível de Risco
Observação			Risco Crítico
Classificação			
Não aceitável			
Observação			
Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição		08:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras	

	automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
--	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco: Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Grupo Acidentes				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Traumas, ferimentos e fraturas				
Fontes ou circunstâncias	Condução de veículos em vias internas da empresa e vias públicas				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco: Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Grupo Acidentes				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.				
Fontes ou circunstâncias	Acesso a ambientes de empresas terceiras Utilização de máquinas e equipamentos				
Prevenção e controle					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos				

	equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
--	--

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

2 funcionários

CARGO

**MOTORISTA DE CARRETA/BOMBA VÁCUO**

Auxilia o motorista no transporte de carga e descarga de resíduo classe I, classe IIA e IIB. Realiza trabalho em altura no enlombamento e desenlombamento das cargas.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo MOTORISTA DE CARRETA/BOMBA VÁCUO	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.

Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	89.07 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.
<b>Exposição</b>	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.



Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	83.80 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.				
Fontes ou circunstâncias	Condução de carreta				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Não há medidas administrativas.				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	0.85 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Vibração de corpo Intelro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de carreta			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	16.27 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Agentes biológicos</b>		Grupo Biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças Infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)			
Prevenção e controle					
EPI	LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 20916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31054				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto

Classificação	Tolerável
Observação	Avaliação qualitativa
<b>Outras informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas</b>			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Traumas, ferimentos e fraturas		
Fontes ou circunstâncias			Condução de veículos em vias internas da empresa e vias públicas		
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas			Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).		
<b>Exposição</b>					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes</b>			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões, traumas e ferimentos.		
Fontes ou circunstâncias			Acesso a ambientes de empresas terceiras Utilização de máquinas e equipamentos		
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos		

ocupacionais ambientais.					
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Fraturas; traumas; ferimentos; morte.		
Fontes ou circunstâncias			Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior		
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42765				
Medidas administrativas	Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

I. funcionário

CARGO

## MOTORISTA DE TRUCK

Realiza o transporte de cargas de resíduos industriais classe I, IIA e IIB, verifica as condições do veículo e preenche check list. Solicita a manutenção mecânica. Acompanha o carregamento, preenche fichas e formulários sobre a utilização diária do veículo. Realiza trabalho em altura quando do enlonação e desenlonação da carga e tracionar catraca.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo MOTORISTA DE TRUCK					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos

Prevenção e controle			
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512		
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.		
Exposição			
Critério	Quantitativo		
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
Classificação	Aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Grupo Físicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.		
Fontes ou circunstâncias	Condução de caminhão		
Prevenção e controle			
Medidas administrativas	Não há medidas administrativas.		
Exposição			
Critério	Quantitativo		
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	1.46 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Trilaxial Resultante - NHO 09
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>
Avaliação de risco			
Classificação de	Severo	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Crítico

Efeito	
Classificação	Não aceitável
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.
<b>Outras informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		Condução de caminhão	
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	20.74 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	21.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Traumas, ferimentos e fraturas
Fontes ou circunstâncias	Condução de veículos em vias internas da empresa e vias públicas
<b>Prevenção e controle</b>	
Medidas administrativas	Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Acesso a ambientes de empresas terceiras Utilização de máquinas e equipamentos			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 43093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399			



		CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35, Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

**1 funcionário**

UNIDADE:

**CETRIC CHAPECO**

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA

04.647.090/0001-68

**Endereço**

ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N - KM 5 - AGUA AMARELA - Chapecó/SC

89801-970

**CNAE**

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Grau de Risco 3

**Caracterização dos processos e ambientes de trabalho****151 funcionários**

Setor	Cargo	Funcionários
ADMINISTRATIVO	ANALISTA DE SUPORTE EXTERNO	0
	ASSESSOR DE DIRETORIA	1
	AUXILIAR DE LIMPEZA	1
	AUXILIAR DE MARKETING	0
	AUXILIAR DE PESSOAL	1

	MENOR APRENDIZ	2
	SÓCIA	1
	SOCIO ADMINISTRADOR	2
ALMOXARIFADO	ALMOXARIFE	2
	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	0
ATENDIMENTO EMERGENCIAL	COORDENADOR DE OPERAÇÕES	0
	OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I	0
	OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II	0
	OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	0
ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	2
	MOTORISTA DE TRUCK	1
	OPERADOR DE PRODUÇÃO CLASSE I	1
	SUPERVISOR CLASSE II	1
	SUPERVISOR DE RECICLAGEM	1
ATERRO INDUSTRIAL CLASSE II	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1
	MOTORISTA DE TRUCK	2
	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	5
	OPERADOR DE MAQUINA TRATORISTA	8
	OPERADOR/TRATOR ESTEIRA	1
	SUPERVISOR CLASSE II	2
	SUPERVISOR MÁQUINA TERRAPLENAGEM	1
COMPRAS	AUXILIAR DE COMPRAS	0
	COMPRADOR I	1
	SUPERVISOR DE COMPRAS	1
CUSTOS	ANALISTA DE CUSTOS	1
	ASSISTENTE DE CUSTOS	0
	AUXILIAR DE CUSTOS	2
	SUPERVISORA DE CUSTOS	1
DEPARTAMENTO TECNICO	ANALISTA AMBIENTAL	1
	ENGENHEIRA QUIMICA	1
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO EFLUENTES	ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	1
	ENGENHEIRO QUIMICO	1
	OPERADOR DE CALDEIRA	3
	OPERADOR DE ETE	6
ESTRUTURAS METÁLICAS	AJUDANTE DE SERRALHEIRO MONTADOR	1
	PINTOR	1
	SERRALHEIRO MONTADOR	4
	SERRALHEIRO MONTADOR I	1
	SUPERVISOR ESTRUTURAS METÁLICAS	1
FABRICA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1

	PINTOR	1
	SERRALHEIRO	10
	SUPERVISOR DE PRODUÇÃO	1
FATURAMENTO	ANALISTA DE FATURAMENTO	1
	SUPERVISORA DE FATURAMENTO	1
FINANCEIRO	ANALISTA FINANCEIRO	2
	ASSESSORA FINANCEIRA	1
LOGISTICA	AJUDANTE DE MOTORISTA	1
	AJUDANTE DE MOTORISTA/BOMBA VÁCUO	3
	ANALISTA DE LOGISTICA	2
	MOTORISTA	1
	MOTORISTA DE CARRETA	24
	MOTORISTA DE CARRETA/BOMBA VÁCUO	3
	MOTORISTA DE TRUCK	2
	MOTORISTA INSTRUTOR	1
	SUPERVISOR DE LOGÍSTICA	1
OBRAS	PEDREIRO	1
OFICINA MECÂNICA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
	AUXILIAR DE ELETRICISTA AUTOMOTIVO	0
	AUXILIAR DE MANUTENCAO VEICULAR	2
	AUXILIAR DE MECANICO	1
	BORRACHEIRO	1
	ELETRICISTA DE VEICULO AUTOMOTIVO	2
	ENCARREGADO MANUTENÇÃO VEICULOS	1
	GEOMETRISTA	2
	MECANICO	5
PÁTIO	ZELADOR	1
PORTARIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
	PORTEIRO	1
POSTO DE LAVAÇÃO/ABASTECIMENTO	AUXILIAR LUBRIFICADOR	1
	LAVADOR DE VEICULOS	1
	LUBRIFICADOR	1
POSTO LAVAGEM DE CAIXAS E TANQUES	LAVADOR	2
RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	1
RECURSOS HUMANOS	ANALISTA RECURSOS HUMANOS	2
	SUPERVISORA DE RH	1
SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1

TRANSPORTE

CO-PILOTO COMERCIAL

0

PILOTO DE AVIAO COMERCIAL

1

SETOR

**ADMINISTRATIVO**

Ambiente de natureza administrativa.

CARGO

**ANALISTA DE SUPORTE EXTERNO**

Transporta correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições, e efetua serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários, transmite mensagens orais e escritas. Realiza a compra e o transporte de peças, auxilia no transporte dos profissionais e das peças necessárias ao atendimento de socorro/sinistro, realiza o transporte de motores e peças para retífica, auxilia nas atividades de compras e transporte de pequenos itens para área operacional. As atividades são realizadas com a utilização de veículos da empresa.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ANALISTA DE SUPORTE EXTERNO					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões, traumas e ferimentos.		
Fontes ou circunstâncias			Condução de veículos em vias internas da empresa e vias públicas Acesso a ambientes fabris da empresa		
Prevenção e controle					
EPI			BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419		
Medidas administrativas			Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação			Aceitável		
Observação			Avaliação qualitativa.		
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição			04:00		
Orientação			Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

CARGO

**ASSESSOR DE DIRETORIA**

Assessora o diretor executivo no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, supervisionam equipes de trabalho, organiza e acompanha diretores em viagem, auxilia na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ASSESSOR DE DIRETORIA

**Identificação**

Perigo/Fator de Risco Não há risco ocupacional específico -	Grupo Inespecífico				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Atividades realizadas sem exposição a lesões ou agravos à saúde.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Não se Aplica	Frequência	Não Exposto	Nível de Risco	Não Aplica
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

1 funcionário

CARGO

**AUXILIAR DE LIMPEZA**

Assessora o diretor executivo no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, supervisionam equipes de trabalho, organiza e acompanha diretores em viagem, auxilia na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo AUXILIAR DE LIMPEZA					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco	Alcális cáusticos		Grupo Químicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dermatites e irritações cutâneas.				
Fontes ou circunstâncias	Manipulação de produtos de limpeza				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	LUA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

1 funcionário

CARGO

**AUXILIAR DE MARKETING**

Empregar técnicas de marketing para divulgação diversas, Auxiliar na organização e promoção de eventos tradicionais ou digitais, Realizar a manutenção das redes sociais, Preparar e fazer apresentação promocionais.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo AUXILIAR DE MARKETING					
<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Não há risco ocupacional específico -		Grupo Inespecífico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Atividades realizadas sem exposição a lesões ou agravos à saúde.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Não se Aplica	Frequência	Não Exposto	Nível de Risco	Não Aplica
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

CARGO

**AUXILIAR DE PESSOAL**

Arquivar e organizar documentos e manter atualizada a pasta de colaboradores, Prestar auxílio as demandas pertinentes ao setor de RH, Auxílio no controle de ASOS Periódicos, Auxílio nas demandas do ponto eletrônico (atestados, faltas, afastamentos), Orientar colaboradores e filiais,  
-Auxílio em rotinas administrativas em geral, Auxílio em envio de documentações a terceiros,

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo AUXILIAR DE PESSOAL					
<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Não há risco ocupacional específico -		Grupo Inespecífico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Atividades realizadas sem exposição a lesões ou agravos à saúde.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Não se Aplica	Frequência	Não Exposto	Nível de Risco	Não Aplica
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

1 funcionário

CARGO

**MENOR APRENDIZ**

Auxiliar nas atividades administrativas.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo MENOR APRENDIZ					
<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Não há risco ocupacional específico -			Grupo Inespecífico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Atividades realizadas sem exposição a lesões ou agravos à saúde.		
<b>Exposição</b>					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Não se Aplica	Frequência	Não Exposto	Nível de Risco	Não Aplica
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição			08:00		
Orientação			Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

2 funcionários

CARGO

**SÓCIA**

Responsável por desempenhar todas as funções administrativas da empresa. Assina documentos, realiza ações gerenciais.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo SÓCIA					
<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Não há risco ocupacional específico -			Grupo Inespecífico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Atividades realizadas sem exposição a lesões ou agravos à saúde.		
<b>Exposição</b>					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Não se Aplica	Frequência	Não Exposto	Nível de Risco	Não Aplica
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição			08:00		
Orientação			Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

1 funcionário

CARGO

**SOCIO ADMINISTRADOR**

Responsável por desempenhar todas as funções administrativas da empresa. Assina documentos, realiza ações gerenciais.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo SOCIO ADMINISTRADOR					
<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Não há risco ocupacional específico -			Grupo Inespecífico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Atividades realizadas sem exposição a lesões ou agravos à saúde.		
<b>Exposição</b>					

Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Não se Aplica	Frequência	Não Exposto	Nível de Risco	Não Aplica
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

2 funcionários

SETOR

**ALMOXARIFADO**

Ambiente administrativo e característico de almoxarifado.

CARGO

**ALMOXARIFE**

Responsável pelas atividades do almoxarifado. Realizar o acompanhamento, armazenamento e distribuição de produtos e materiais no almoxarifado. Realiza a entrega de EPI. Realiza o fracionamento de produtos químicos.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ALMOXARIFE					
<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33825 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	82.62 dB(A)	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			



Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
------------	--

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14335 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11513	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	76.86 dB(A)	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Baixo
Classificação	Aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação
---------------

Perigo/Fator de Risco Alcalis cáusticos		Grupo Químicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Dermatites e irritações cutâneas.			
Fontes ou circunstâncias		Fracionamento de produtos de limpeza para as unidades			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Movimentação de Materiais/Máquinas		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas, traumas e ferimentos			
Fontes ou circunstâncias		Movimentação de materiais com palheteira e elevador			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Capacitar o trabalhador para o exercício de suas atividades, conforme dispõe a NR 11. Fornecer o EPI adequado ao risco, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a jornada. A entrega deve ser devidamente			

	registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar o trabalhador quanto às condutas e procedimentos seguros no trabalho.
--	--

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas Acesso a ambientes fabris da empresa			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

2 funcionários

CARGO

**ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO**

Supervisiona a equipe, realiza compra de peças da oficina, abre ordens de serviço, controle de estoque, alimenta o sistema, realiza a emissão de ordem de compra.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço

	excessivo; insônia e zumbido na orelha.		
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos		
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512		
Medidas administrativas	Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.		
<b>Exposição</b>			
Critério	Quantitativo		
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	82.62 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)
<b> Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Baixo
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.		
<b>Outras Informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a Intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.
<b>Exposição</b>	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos

ocupacionais ambientais.					
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	76.86 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído	
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação		80.00 dB(A)	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

SETOR

**ATENDIMENTO EMERGENCIAL**

Atividades realizadas para atendimento serviços de emergências ambientais.

CARGO

**COORDENADOR DE OPERAÇÕES**

Coordena a equipe operacional das bases de serviço, Garantir a manutenção e funcionamento dos equipamentos, embarcações e viaturas, Identificar e criar procedimentos operacionais para a Base de Serviços, garantindo a aplicação dos requisitos legais aplicáveis.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo COORDENADOR DE OPERAÇÕES					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Radiação não ionizante (UVA e UVB)	Grupo Físicos				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões cutâneas; perturbações visuais; queimaduras.				
Fontes ou circunstâncias	Exposição a radiação solar				
Prevenção e controle					
EPI	BLOQUEADOR SOLAR F60 REPELENTE				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras informações adicionais					

Tempo de exposição	08:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 32836 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição		04:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.	

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)	Grupo Físicos

Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido no canal auditivo.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14335 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512		
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Baixo
Classificação	Aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
<b>Outras Informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Umidade	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças do sistema respiratório; doenças de pele; doenças circulatórias e acidentes.
Fontes ou circunstâncias	Atividades marítimas
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	CONJUNTO IMPERMEAVEL CA: 38329 Colete Salva Vidas
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso durante as atividades com exposição ao agente.
<b>Exposição</b>	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.
<b>Avaliação de risco</b>	

Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar quanto a correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	0.51 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09		
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automatizadas. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.



Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	12.00 m/s/1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	21.00 m/s/1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s/1.75 (VDVR)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos		Grupo Biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Contato com efluentes			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32997 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	02:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre				

	que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.
--	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Traumas, ferimentos e fraturas		
Fontes ou circunstâncias			Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas		
Prevenção e controle					
Medidas administrativas			Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.		
Fontes ou circunstâncias			Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos		
Prevenção e controle					
EPI			BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 13926 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 18070 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115		
Medidas administrativas			Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Avaliação de risco					
Classificação de	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto

Efeito	
Classificação	Tolerável
Observação	Avaliação qualitativa.
<b>Outras informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 30399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

CARGO

**OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I**

Desenvolver as atividades para manter os equipamentos prontos para o funcionamento, realizar as tarefas e atividades da BS - Base de Serviços, conforme o Quadro de Rotinas sob orientação do Operador II e, Auxiliar os Operadores II nos procedimentos para atendimento a eventos emergenciais.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I

**Identificação**

Perigo/Fator de Risco Radiação não ionizante (UVA e UVB)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões cutâneas; perturbações visuais; queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Exposição a radiação solar			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BLOQUEADOR SOLAR F60 REPELENTE			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável.			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 39176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio

Classificação	Tolerável
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.
<b>Outras informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido no canal auditivo.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Baixo
Classificação		Aceitável	
Observação		Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).	
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição		04:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção.	

	bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Umidade		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças do sistema respiratório; doenças de pele; doenças circulatórias e acidentes.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades marítimas			
Prevenção e controle					
EPI		CONJUNTO IMPERMEAVEL CA: 38329 Colete Salva Vidas			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso durante as atividades com exposição ao agente.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar quanto a correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	0.51 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL		Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09	
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação		0.50 m/s <sup>2</sup>	
Avaliação de risco					
Classificação de	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo

Efeito	
Classificação	Aceitável
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.
<b>Outras informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

<b>Identificação</b>					
<b>Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>		<b>Grupo Físicos</b>			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	12.00 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>	
<b>Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos</b>	
<b>Grupo Biológicos</b>	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	
Doenças infectocontagiosas.	
Fontes ou circunstâncias	
Contato com efluentes	
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064

Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	02:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas				
Grupo Acidentes					
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Traumas, ferimentos e fraturas				
Fontes ou circunstâncias	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas				
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas	Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	02:00				
Orientação	Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes				
Grupo Acidentes					
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos				



Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43652 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 18828 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 18070 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 26399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras informações adicionais					

Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

CARGO

**OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II**

Desenvolver as atividades para manter os equipamentos prontos para o funcionamento, realizar as tarefas e atividades da BS - Base de Serviços, conforme o Quadro de Rotinas com o auxílio do Operador I e, Iniciar os procedimentos para atendimento a eventos emergenciais.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Radiação não ionizante (UVA e UVB)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões cutâneas; perturbações visuais; queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Exposição a radiação solar			
Prevenção e controle					
EPI		BLOQUEADOR SOLAR F60 REPELENTE			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos

Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01, Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (Legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos à saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido no canal auditivo.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada

02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
Classificação	Aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Umidade		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças do sistema respiratório; doenças de pele; doenças circulatórias e acidentes.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades marítimas			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		CONJUNTO IMPERMEAVEL CA: 38329 Colete Salva Vidas			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso durante as atividades com exposição ao agente.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	02:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar quanto a correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada)	Grupo Físicos

- aren)					
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	0.51 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09		
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>		
<b> Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	12.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09		
Limite de tolerância	21.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)		
<b> Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				

Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos	Grupo Biológicos				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.				
Fontes ou circunstâncias	Contato com efluentes				
Prevenção e controle					
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				

Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	02:00
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Traumas, ferimentos e fraturas
Fontes ou circunstâncias	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas
Prevenção e controle	
Medidas administrativas	Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	02:00				
Orientação	Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Grupo Acidentes				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos				
Prevenção e controle					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 30942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 18926 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 18070 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fraturas; traumas; ferimentos; morte.

Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36390 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

## CARGO

**OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III**

Desenvolver atividades para manter os equipamentos prontos para o funcionamento, Realizar as tarefas e atividades da Base de Serviço. Controla os materiais, Realizam o preenchimento de relatórios, Comunicam qualquer tipo de desvio referente a operação, Participam de exercícios simulados quando solicitado, Realiza operação marítimas, Inicia os procedimentos para atendimentos serviços de emergência, poderá atender emergências ambientais.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Radiação não ionizante (UVA e UVB)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões cutâneas; perturbações visuais; queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Exposição a radiação solar			
Prevenção e controle					
EPI		BLOQUEADOR SOLAR F60 REPELENTE			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				



Observação	Avaliação qualitativa
<b>Outras informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)			Grupo Físicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.		
Fontes ou circunstâncias			Atividades executadas em ambientes ruidosos		
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI			PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512		
Medidas administrativas			Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.		
<b>Exposição</b>					
Critério			Quantitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido no canal auditivo.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33535 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
<b> Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
Classificação			Nível de Risco
Observação			Risco Baixo
			Aceitável
Observação			
Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).			
<b>Outras Informações adicionais</b>			
Tempo de exposição		04:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.	

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Umidade	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças do sistema respiratório; doenças de pele; doenças circulatórias e acidentes.
Fontes ou circunstâncias	Atividades marítimas
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	CONJUNTO IMPERMEAVEL CA: 38329 Colete Salva Vidas
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso durante as atividades com exposição ao agente.
<b>Exposição</b>	
Critério	Qualitativo

Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar quanto a correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	0.51 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e

		nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	12.00 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos		Grupo Biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Contato com efluentes			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a			

	entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.
--	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Grupo		Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			
Grupo		Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 296 JB LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS CA: 43093 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 18628 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 18070 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição					

Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.					
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Fraturas; traumas; ferimentos; morte.		
Fontes ou circunstâncias			Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior		
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI			CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36390 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295		
Medidas administrativas			Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		
<b>Exposição</b>					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

SETOR

**ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I**

Ambiente de armazenamento, solidificação e compactação de resíduos classe I.

CARGO

**AUXILIAR DE PRODUÇÃO**

Faz a separação dos resíduos utilizando a esteira de triagem e acondiciona estes materiais em contêiner, auxilia no descarregamento de tambores e containers, auxilia na manobra do caminhão e abertura das tampas das calças, auxilia no processo de impermeabilização das valas. Organiza o depósito de materiais que aguardam o carregamento por parte da empresa recicladora, realiza a limpeza do local de trabalho, auxilia na carga e descarga dos materiais reciclados prensados. Realiza atendimentos emergenciais. Eventualmente opera máquina mini carregadeira.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo AUXILIAR DE PRODUÇÃO					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 39176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33435 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	85.92 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço

		excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	81.18 dB(A)	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
Classificação	Aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	06:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos	Grupo Biológicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.
Fontes ou circunstâncias	Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
<b>Exposição</b>	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.
<b>Avaliação de risco</b>	



Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões, traumas e ferimentos.		
Fontes ou circunstâncias			Utilização de máquinas e equipamentos Acesso as áreas de aterro nas atividades de Impermeabilização Contato com produtos perigosos classe I		
Prevenção e controle					
EPI			BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS CA: 41093		
Medidas administrativas			Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

2 funcionários

CARGO

MOTORISTA DE TRUCK

Dirige o veículo internamente no aterro para carregar e descarregar resíduos industriais. Faz o transporte de terra em caminhão caçamba para solidificação do aterro e terraplanagens no pátio da empresa, eventualmente faz o transporte de britas e areia dos fornecedores até o aterro.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo MOTORISTA DE TRUCK					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)			Grupo Físicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.		
Fontes ou circunstâncias			Atividades executadas em ambientes ruidosos		
Prevenção e controle					
EPI			PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33025 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512		
Medidas administrativas			Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.		
Exposição					
Critério			Quantitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	87.20 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	06:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Acompanhamento de atividades em ambientes ruidosos
Prevenção e controle	

EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	82.38 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído	
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação		80.00 dB(A)	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	06:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de caminhão			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	1.45 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09	
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação		0.50 m/s <sup>2</sup>	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico

Classificação	Não aceitável
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.
<b>Outras Informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		Condução de caminhão	
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	32.68 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente
Classificação	Nível de Risco		
Classificação	Risco Crítico		
Classificação	Não aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
<b>Outras Informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos	Grupo Biológicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.
Fontes ou circunstâncias	Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907

LUVAS VAQUETA CANO LONGO CA: 31064					
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos em vias internas da empresa e vias públicas			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco		Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			

Fontes ou circunstâncias		Utilização de máquinas e equipamentos Acesso as áreas de aterro nas atividades de impermeabilização Contato com produtos perigosos classe I			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 11419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

1 funcionário

CARGO

**OPERADOR DE PRODUÇÃO CLASSE I**

Fazer a separação dos resíduos utilizando a esteira de triagem e acondiciona estes materiais em contêiner. Auxilia no descarregamento de tambores e containers contendo resíduos junto à vala de destinação final, auxilia na manobra do caminhão e abertura das tampas das caixas. Realiza a descontaminação de lâmpadas fluorescentes. Eventualmente auxilia no processo de impermeabilização das valas. Realiza a limpeza do local de trabalho. Organiza o depósito de materiais que aguardam o carregamento por parte da empresa recicladora. Realiza a limpeza do local de trabalho, auxilia na carga e descarga dos materiais reciclados prensados.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE PRODUÇÃO CLASSE I	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Máquinas e equipamentos utilizados no processo
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512
Medidas administrativas	Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.

Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	85.92 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NHO-01. Dosimetria de ruído	
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação		82.00 dB(A)	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	06:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo			
Prevenção e controle					
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512				
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	81.18 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído	
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação		80.00 dB(A)	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				

Outras Informações adicionais	
Tempo de exposição	06:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos		Grupo Biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)			
Prevenção e controle					
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30915 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.
Fontes ou circunstâncias	Utilização de máquinas e equipamentos Acesso as áreas de aterro nas atividades de Impermeabilização



		Contato com produtos perigosos classe I			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

1 funcionário

CARGO

**SUPERVISOR CLASSE II**

Supervisiona as atividades do setor. Opera a escavadeira hidráulica, retroescavadeira e eventualmente dirige caminhão truck. Faz o processo de solidificação de resíduos industriais Classe IIA e IIB. Faz a mistura de resíduos na caixa de solidificação, realiza o carregamento e descarregamento dos resíduos industriais Classe IIA e IIB, faz o carregamento dos caminhões com terra, realiza a cobertura e compactação dos resíduos industriais, prepara o nivelamento do solo do aterro, abre valas, retira terra, faz escavações em geral. Solicita manutenção da máquina quando necessário.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo SUPERVISOR CLASSE II	
<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (Legislação previdenciária)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos Maquinas e equipamentos utilizados no processo
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33805 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512
Medidas administrativas	Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.
<b>Exposição</b>	

Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	83.34 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NHO-01. Dosimetria de ruído	
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação		82.00 dB(A)	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Acompanhamento de atividades em ambientes ruidosos Maquinas e equipamentos utilizados no processo			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.				
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	77.51 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído	
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação		80.00 dB(A)	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				

Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		utilização de máquinas	
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	1.12 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>
<b> Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	05:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de

		pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		utilização de máquinas	
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	24.76 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	05:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos			Grupo Biológicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Doenças infectocontagiosas.		
Fontes ou circunstâncias			Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)		
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40139 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 43093 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 21064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a				

	entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.
--	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Movimentação de Materiais/Máquinas</b>	Grupo Acidentes				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fraturas, traumas e ferimentos				
Fontes ou circunstâncias	Movimentação de materiais com máquinas				
Prevenção e controle					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Capacitar o trabalhador para o exercício de suas atividades, conforme dispõe a NR 11. Fornecer o EPI adequado ao risco, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar o trabalhador quanto às condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco <b>Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes</b>	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.
Fontes ou circunstâncias	Utilização de máquinas e equipamentos Acesso as áreas de aterro nas atividades de impermeabilização Contato com produtos perigosos classe I
Prevenção e controle	
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
Exposição	
Critério	Qualitativo

Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

### 1. funcionário

#### CARGO

### SUPERVISOR DE RECICLAGEM

Coordena e auxilia nas atividades opera a prensa hidráulica para prensagem dos fardos de material reciclados e filtros automotivos, solicita reparos e manutenção mecânica quando necessária, realiza lubrificação da prensa enfardadora. Faz a separação dos resíduos utilizando a esteira de triagem. Auxilia no descarregamento de tambores e containers contendo resíduos junto à vala de destinação final, auxilia na manobra do caminhão e abertura das tampas das caixas. Eventualmente auxilia no processo de impermeabilização das valas. Organiza o depósito de materiais que aguardam o carregamento por parte da empresa recicladora. Realiza a coleta seletiva de resíduos recicláveis com trator agrícola, limpeza do local de trabalho, auxilia na carga e descarga dos materiais reciclados prensados. Realiza o processo de produção na reciclagem e prensagem de resíduos. Auxilia na limpeza do setor. Auxilia na carga e descarga dos materiais reciclados prensados. Opera a mini carregadeira.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo SUPERVISOR DE RECICLAGEM			
Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos Maquinas e equipamentos utilizados no processo	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33035 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	86.10 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)
Avaliação de risco			

Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		06:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Acompanhamento de atividades em ambientes ruidosos Maquinas e equipamentos utilizados no processo			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	82.38 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		06:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a			

entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		utilização de máquinas	
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	1.12 m/s2	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09
Limite de tolerância	1.10 m/s2	Nível de ação	0.50 m/s2
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação		Tolerável	
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.	
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição		05:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.
Fontes ou circunstâncias	utilização de máquinas
Prevenção e controle	
Medidas administrativas	Não há medidas administrativas.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos



ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	24.76 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Intermitente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	05:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos	Grupo Biológicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.
Fontes ou circunstâncias	Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)
Prevenção e controle	
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.
Avaliação de risco	
Classificação de Efeito	Sério
Frequência	Permanente
Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável
Observação	Avaliação qualitativa
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.

Identificação
---------------

Perigo/Fator de Risco Movimentação de Materiais/Máquinas		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas, traumas e ferimentos			
Fontes ou circunstâncias		Movimentação de materiais com máquinas			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Capacitar o trabalhador para o exercício de suas atividades, conforme dispõe a NR 11. Fornecer o EPI adequado ao risco, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar o trabalhador quanto às condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de máquinas e equipamentos Acesso às áreas de aterro nas atividades de impermeabilização Contato com produtos perigosos classe I			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			

Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
------------	--

## 1. funcionário

## SETOR

**ATERRO INDUSTRIAL CLASSE II**

Ambiente de armazenamento, solidificação e compactação de resíduos orgânicos e inorgânicos.

## CARGO

**AUXILIAR DE PRODUÇÃO**

Faz a separação dos resíduos utilizando a esteira de triagem e acondiciona estes materiais em contêiner, auxilia no descarregamento de tambores e containers, auxilia na manobra do caminhão e abertura das tampas das caixas, auxilia no processo de impermeabilização das valas. Organiza o depósito de materiais que aguardam o carregamento por parte da empresa recicladora, realiza a limpeza do local de trabalho, auxilia na carga e descarga dos materiais reciclados prensados. Realiza atendimentos emergenciais. Eventualmente opera máquina mini carregadeira.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo AUXILIAR DE PRODUÇÃO					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Máquinas e equipamentos utilizados no processo			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11517			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	85,92 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85,00 dB(A)	Nível de ação	82,00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	06:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a				

possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 31512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	81.18 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
Classificação		Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	06:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos	Grupo Biológicos

Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.				
Fontes ou circunstâncias	Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Grupo Acidentes				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.				
Fontes ou circunstâncias	Utilização de máquinas e equipamentos Acesso as áreas de aterro nas atividades de impermeabilização Contato com produtos perigosos classe I				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa.				

Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

1 funcionário

CARGO

**MOTORISTA DE TRUCK**

Dirige o veículo internamente no aterro para carregar e descarregar resíduos industriais. Faz o transporte de terra em caminhão caçamba para solidificação do aterro e terraplanagens no pátio da empresa, eventualmente faz o transporte de britas e areia dos fornecedores até o aterro.

Especificação dos perigos/fatores de risco: Cargo MOTORISTA DE TRUCK					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	87.20 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	06:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso				

	ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	---

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Acompanhamento de atividades em ambientes ruidosos	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	82.38 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Baixo
Classificação		Tolerável	
Observação		Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).	
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição		06:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.	

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de

		concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de caminhão			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	1.45 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09	
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação		0.50 m/s <sup>2</sup>	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação	Não aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de caminhão			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	32.68 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09	
Limite de tolerância	21.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	Nível de ação		9.10 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação	Não aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			



Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
------------	--

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos	Grupo Biológicos				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.				
Fontes ou circunstâncias	Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)				
Prevenção e controle					
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.
Fontes ou circunstâncias	Utilização de máquinas e equipamentos Acesso as áreas de aterro nas atividades de impermeabilização Contato com produtos perigosos classe I
Prevenção e controle	
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas

e procedimentos seguros no trabalho.					
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

## 2 funcionários

## CARGO

**OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA**

Realiza o processo de solidificação de resíduos industriais Classe I, IIA e IIB. Faz a mistura de resíduos na caixa de solidificação, realiza o carregamento e descarregamento dos resíduos industriais Classe I, IIA e IIB, faz o carregamento dos caminhões com terra, realiza a cobertura e compactação dos resíduos industriais, prepara o nivelamento do solo do aterro, abre valas, retira terra, faz escavações em geral. Solicita manutenção da máquina quando necessário.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA					
<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Máquinas e equipamentos utilizados no processo			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	91.99 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de	Severo	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Alto

Efeito	
Classificação	Tolerável
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.
<b>Outras informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	06:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	88.42 dB(A)	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	06:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto				

	à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	--

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		utilização de máquinas	
Prevenção e controle			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	0.33 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Médio
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.
Fontes ou circunstâncias	utilização de máquinas
Prevenção e controle	
Medidas administrativas	Não há medidas administrativas.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.

Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	14.44 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
<b>Outras Informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos			Grupo Biológicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Doenças infectocontagiosas.		
Fontes ou circunstâncias			Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)		
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI			LUA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064		
Medidas administrativas			Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		
<b>Exposição</b>					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.				

<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Movimentação de	Grupo Acidentes

Materiais/Máquinas					
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas, traumas e ferimentos			
Fontes ou circunstâncias		Movimentação de materiais com máquinas			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Capacitar o trabalhador para o exercício de suas atividades, conforme dispõe a NR 11. Fornecer o EPI adequado ao risco, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar o trabalhador quanto às condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de máquinas e equipamentos Acesso às áreas de aterro nas atividades de impermeabilização Contato com produtos perigosos classe I			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			

Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
------------	--

5 funcionários

CARGO

**OPERADOR DE MAQUINA TRATORISTA**

Realiza o transporte de resíduos líquidos no aterro, utilizando o trator acoplado a um tanque que possui bomba de sucção e drenagem também acoplada no cardam do trator. Faz o transporte de água não potável para molhar as vias internas (ruas) de circulação de caminhões do aterro, realiza o carregamento e descarregamento dos resíduos líquidos industriais na estação de tratamento ou em valas de solidificação do aterro Classe I, IIA e IIB. Solicita manutenção da máquina.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE MAQUINA TRATORISTA					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)			Grupo Físicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.		
Fontes ou circunstâncias			Maquinas e equipamentos utilizados no processo		
Prevenção e controle					
EPI			PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29205 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512		
Medidas administrativas			Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.		
Exposição					
Critério			Quantitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	83.59 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	06:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a				

	entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	---

Identificação			
Perigo/Fator de Risco <b>Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)</b>		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido no canal auditivo.	
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	80.14 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação		Tolerável	
Observação		Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).	
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição		08:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.	

Identificação	
Perigo/Fator de Risco <b>Vibração de corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)</b>	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de



		pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		utilização de máquinas	
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	1.10 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação		Tolerável	
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.	
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição		08:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)			Grupo Físicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.		
Fontes ou circunstâncias			utilização de máquinas		
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas			Não há medidas administrativas.		
<b>Exposição</b>					
Critério			Quantitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	30.96 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	21.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação			Não aceitável		
Observação			Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição			08:00		
Orientação			Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os		

	procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
--	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos		Grupo Biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças Infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)			
Prevenção e controle					
EPI		LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Movimentação de Materiais/Máquinas		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas, traumas e ferimentos			
Fontes ou circunstâncias		Movimentação de materiais com máquinas			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 43419 LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Capacitar o trabalhador para o exercício de suas atividades, conforme dispõe a NR 11. Fornecer o EPI adequado ao risco, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar o trabalhador quanto às condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.				
Fontes ou circunstâncias	Utilização de máquinas e equipamentos Acesso as áreas de aterro nas atividades de impermeabilização Contato com produtos perigosos classe I				
Prevenção e controle					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

8 funcionários

CARGO

## OPERADOR/TRATOR ESTEIRA

Faz vistoria diária da máquina no início da jornada de trabalho, observando as condições gerais da máquina. Faz o processo de terraplanagem, Prepara o nivelamento do solo, abre valas, retira terra. Solicita manutenção da máquina aos mecânicos quando necessário. Zela pelas boas condições da máquina conservando a limpeza externa e interna da cabine observando constantemente a necessidade de reparos mecânicos, Executa atividades afins, atendendo solicitações de superiores.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR/TRATOR ESTEIRA					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)			Grupo Físicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.		
Fontes ou circunstâncias			Maquinas e equipamentos utilizados no processo		
Prevenção e controle					
EPI			PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512		
Medidas administrativas			Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.		
Exposição					
Critério			Quantitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	83.59 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	06:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.

Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	80.14 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído	
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação		80.00 dB(A)	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	06:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

<b>Identificação</b>			
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		utilização de máquinas	
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	1.92 m/s2	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	1.10 m/s2	Nível de ação	0.50 m/s2

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação		Não aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		utilização de máquinas			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	37.41 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação		Não aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos	Grupo Biológicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.
Fontes ou circunstâncias	Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)
Prevenção e controle	
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30936 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189

	LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31069				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Movimentação de Materiais/Máquinas	Grupo Acidentes				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fraturas, traumas e ferimentos				
Fontes ou circunstâncias	Movimentação de materiais com máquinas				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Capacitar o trabalhador para o exercício de suas atividades, conforme dispõe a NR 11. Fornecer o EPI adequado ao risco, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como				

	também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar o trabalhador quanto às condutas e procedimentos seguros no trabalho.
--	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Grupo Acidentes				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.				
Fontes ou circunstâncias	Utilização de máquinas e equipamentos Acesso as áreas de aterro nas atividades de impermeabilização Contato com produtos perigosos classe I				
Prevenção e controle					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41091				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

## 1 funcionário

## CARGO

**SUPERVISOR CLASSE II**

Supervisiona as atividades do setor. Opera a escavadeira hidráulica, retroescavadeira e eventualmente dirige caminhão truck. Faz o processo de solidificação de resíduos industriais Classe IIA e IIB. Faz a mistura de resíduos na caixa de solidificação, realiza o carregamento e descarregamento dos resíduos industriais Classe IIA e IIB, faz o carregamento dos caminhões com terra, realiza a cobertura e compactação dos resíduos industriais, prepara o nivelamento do solo do aterro, abre valas, retira terra, faz escavações em geral. Solicita manutenção da máquina quando necessário.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo SUPERVISOR CLASSE II	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.



Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos Maquinas e equipamentos utilizados no processo	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	83.34 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente
Classificação			Nível de Risco
Observação			Risco Alto
Classificação		Tolerável	
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.	
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição		08:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.	

<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; Irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Acompanhamento de atividades em ambientes ruidosos Maquinas e equipamentos utilizados no processo
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.
<b>Exposição</b>	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos

ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	77.51 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo Intelro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Grupo Físicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.		
Fontes ou circunstâncias	utilização de máquinas		
Prevenção e controle			
Medidas administrativas	Não há medidas administrativas.		
Exposição			
Critério	Quantitativo		
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	1.12 m/s2	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	1.10 m/s2	Nível de ação	0,50 m/s2
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	05:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras		

	automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
--	---

Identificação			
Perigo/Fator de Risco <b>Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		utilização de máquinas	
Prevenção e controle			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	24.76 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	05:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco <b>Agentes biológicos</b>	Grupo Biológicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.
Fontes ou circunstâncias	Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)
Prevenção e controle	
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos

ocupacionais ambientais.					
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Movimentação de Materiais/Máquinas			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Fraturas, traumas e ferimentos		
Fontes ou circunstâncias			Movimentação de materiais com máquinas		
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI			BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093		
Medidas administrativas			Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.		
<b>Exposição</b>					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Capacitar o trabalhador para o exercício de suas atividades, conforme dispõe a NR 11. Fornecer o EPI adequado ao risco, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar o trabalhador quanto às condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões, traumas e ferimentos.		
Fontes ou circunstâncias			Utilização de máquinas e equipamentos		

		Acesso as áreas de aterro nas atividades de impermeabilização Contato com produtos perigosos classe I			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

## 2 funcionários

### CARGO

## SUPERVISOR MÁQUINA TERRAPLENAGEM

Supervisiona as atividades do setor. Opera o trator de esteira e retroescavadeira realiza o carregamento dos caminhões com terra, faz cobertura e compactação dos resíduos industriais, prepara o nivelamento do solo fazendo o processo de terraplanagem, faz escavações em geral, solicita manutenção da máquina aos mecânicos quando necessário.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo SUPERVISOR MÁQUINA TERRAPLENAGEM	
<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos Maquinas e equipamentos utilizados no processo
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512
Medidas administrativas	Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.
<b>Exposição</b>	
Critério	Quantitativo

Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	83.34 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

<b>Identificação</b>			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Acompanhamento de atividades em ambientes ruidosos Maquinas e equipamentos utilizados no processo	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	77.51 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Médio
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
<b>Outras informações adicionais</b>			

Tempo de exposição	08:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		utilização de máquinas			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	1.12 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09		
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		05:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.

Fontes ou circunstâncias		utilização de máquinas			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	24.76 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	05:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos		Grupo Biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção,				



	<p>bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.</p>
--	--

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Movimentação de Materiais/Máquinas		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas, traumas e ferimentos			
Fontes ou circunstâncias		Movimentação de materiais com máquinas			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECÂNICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Capacitar o trabalhador para o exercício de suas atividades, conforme dispõe a NR 11. Fornecer o EPI adequado ao risco, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar o trabalhador quanto às condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de máquinas e equipamentos Acesso as áreas de aterro nas atividades de impermeabilização Contato com produtos perigosos classe I			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECÂNICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos			

ocupacionais ambientais.					
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

**1 funcionário**

SETOR

**COMPRAS**

Ambiente de natureza administrativa.

CARGO

**AUXILIAR DE COMPRAS**

Auxilia o setor de compras, executa o processo de cotação e finaliza a compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamento. Seleciona fornecedores, emite pedido e ordem de compra, emite notas fiscais de devolução. Auxilia na pesquisa de avaliação e cadastramento de novos fornecedores.

<b>Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo AUXILIAR DE COMPRAS</b>					
<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.				
Fontes ou circunstâncias	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas Acesso a ambientes fabris da empresa				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	02:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao				

	risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
--	---

## CARGO

**COMPRADOR I**

Atuará na execução de atividade como cotação de materiais junto a fornecedores, negociação de valores, frete e prazos de pagamento, efetivação da compra, monitoramento do envio da mercadoria, conferência dos produtos junto a ordens de compra. Emissão de notas fiscais de remessa (garantia, manutenção), gestão da telefonia móvel da empresa, análise de custo benefício. Supervisiona equipe, realiza o processo de compras de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos. Acompanha o fluxo de entregas, desenvolve, seleciona e avalia os fornecedores de materiais e serviços.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo <b>COMPRADOR I</b>					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões, traumas e ferimentos.		
Fontes ou circunstâncias			Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas Acesso a ambientes fabris da empresa		
Prevenção e controle					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	02:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

1 funcionário

## CARGO

**SUPERVISOR DE COMPRAS**

Supervisiona equipe, realiza o processo de compras de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos. Acompanha o fluxo

de entregas, desenvolve, seleciona e avalia os fornecedores de materiais e serviços.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo SUPERVISOR DE COMPRAS					
<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos à saúde			Lesões, traumas e ferimentos.		
Fontes ou circunstâncias			Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas Acesso a ambientes fabris da empresa		
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI			BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 40916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093		
Medidas administrativas			Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		
<b>Exposição</b>					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição			02:00		
Orientação			Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

1 funcionário

SETOR

## CUSTOS

Ambiente de natureza administrativa.

CARGO

## ANALISTA DE CUSTOS

Supervisiona equipe, realiza o processo de compras de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos. Acompanha o fluxo de entregas, desenvolve, seleciona e avalia os fornecedores de materiais e serviços.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ANALISTA DE CUSTOS	
<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Não há risco ocupacional específico -	Grupo Inespecífico
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Atividades realizadas sem exposição a lesões ou agravos à saúde.
<b>Exposição</b>	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos

ocupacionais ambientais.					
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Não se Aplica	Frequência	Não Exposto	Nível de Risco	Não Aplica
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

1 funcionário

CARGO

**ASSISTENTE DE CUSTOS**

Emitir e conferir notas fiscais, conferir cálculos e boletos recebidos para o pagamento, identificar irregularidades nos documentos, atender ligações, fornecedores e clientes esclarecendo suas dúvidas. Cadastrar fornecedores, conferir documentação para elaboração de contratos. Classificar e arquivar documentos, auxiliar na emissão de relatórios e responsável pelo zeramento de estoque.

<b>Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ASSISTENTE DE CUSTOS</b>					
<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco específico -	Não há risco ocupacional específico - Grupo Inespecífico				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Atividades realizadas sem exposição a lesões ou agravos à saúde.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Não se Aplica	Frequência	Não Exposto	Nível de Risco	Não Aplica
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

CARGO

**AUXILIAR DE CUSTOS**

Emitir e conferir notas fiscais, conferir cálculos e boletos recebidos para o pagamento, identificar irregularidades nos documentos, atender ligações, fornecedores e clientes esclarecendo suas dúvidas. Cadastrar fornecedores, conferir documentação para elaboração de contratos. Classificar e arquivar documentos.

<b>Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo AUXILIAR DE CUSTOS</b>					
<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco específico -	Não há risco ocupacional específico - Grupo Inespecífico				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Atividades realizadas sem exposição a lesões ou agravos à saúde.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Não se Aplica	Frequência	Não Exposto	Nível de Risco	Não Aplica
Classificação	Aceitável				

Observação	Avaliação qualitativa.
<b>Outras informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

2 funcionários

CARGO

**SUPERVISORA DE CUSTOS**

Supervisiona equipe de trabalho, realiza a emissão e conferência de notas fiscais e boletos, realiza o lançamento das informações no sistema. Atende e cadastra fornecedores e clientes. Classifica e arquiva documentos.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo SUPERVISORA DE CUSTOS					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Não há risco ocupacional específico -		Grupo Inespecífico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Atividades realizadas sem exposição a lesões ou agravos à saúde.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Não se Aplica	Frequência	Não Exposto	Nível de Risco	Não Aplica
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

1 funcionário

SETOR

**DEPARTAMENTO TECNICO**

Atividades técnicas de acompanhamento e execução no projetos de resíduos gerados.

CARGO

**ANALISTA AMBIENTAL**

Realiza inspeção das normas ambientais adotadas pela empresa, conduz processos administrativos referente ao controle das condicionantes do licenciamento da matriz e filiais, auxilia no processo de solicitação de licenças de operações bem com a renovação das mesmas, quando necessário auxilia na coleta de resíduos, poços de monitoramento, aplica ferramentas de qualidade, padroniza documentação, realiza treinamento, acompanha a implementação e manutenção do sistema de gestão ambiental conforme a norma ABNT NBR 14.001, realiza viagens a serviço da empresa.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ANALISTA AMBIENTAL	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Radiação não ionizante (UVA e UVB)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões cutâneas; perturbações visuais; queimaduras.
Fontes ou circunstâncias	Acompanhamento de atividades em áreas abertas
Prevenção e controle	
EPI	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA-36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA-13828 PROTETOR SOLAR
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao

		uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos; deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Acompanhamento de atividades em ambientes ruidosos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	77.93 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		06:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou			

superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Acompanhamento de atividades em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 16235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	67.01 dB(A)	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL		NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído	
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação		80.00 dB(A)	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	06:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos	Grupo Biológicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.



Fontes ou circunstâncias		Contato com resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano) Contato com efluentes			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40389 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25316 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco/Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas Acesso a ambientes fabris da empresa Contato com ácidos para realização de amostras			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			

Outras Informações adicionais	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

1 funcionário

CARGO

**ENGENHEIRA QUIMICA**

Responsável técnica pela empresa. Realiza análises dos efluentes da estação de tratamento e controle de qualidade. Coleta e monitora os poços piezométricos, coleta e prepara amostras para análises em laboratórios interno/externo. Coleta amostras e realiza análises laboratoriais, utiliza pipeta eletrônica para o manuseio de reagentes como ácidos e bases, elabora relatórios, emite laudos técnicos, padroniza documentos, participa de perícias técnicas e auditorias. Responde questionários para cadastramento de fornecedores, acompanha exigências e condicionantes das licenças de operação e a renovação na matriz e filiais. Verifica as condições dos resíduos, confere as quantidades e especificações se estão de acordo com o manifesto de

transporte, Auxilia no registro de entradas de resíduos. Realiza trabalho em altura. Realiza viagens a serviço da empresa. Orienta e acompanha as equipes de trabalho. Auxilia nos atendimentos emergenciais.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ENGENHEIRA QUÍMICA					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Radiação não Ionizante (UVA e UVB)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões cutâneas; perturbações visuais; queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Acompanhamento de atividades em áreas abertas			
Prevenção e controle					
EPI		ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 18026 PROTETOR SOLAR			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Acompanhamento de atividades em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		

02/05/2022	88.90 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	06:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

<b>Identificação</b>			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)	Grupo Físicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.		
Fontes ou circunstâncias	Acompanhamento de atividades em ambientes ruidosos		
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 38835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512		
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.		
<b>Exposição</b>			
Critério	Quantitativo		
Peril de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	84.45 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	06:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou		

	superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	--

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos		Grupo Biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Contato com resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano) Contato com efluentes			
Prevenção e controle					
EPI		LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.
Fontes ou circunstâncias	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas Acesso a ambientes fabris da empresa Contato com ácidos para realização de amostras
Prevenção e controle	
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093

Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Fraturas; traumas; ferimentos; morte.		
Fontes ou circunstâncias			Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior		
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também			

	orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
--	---

1 funcionário

SETOR

**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO EFLUENTES**

Ambiente característico no tratamento físico/químico de efluentes.

CARGO

**ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS**

Realiza serviços de manutenção preventiva nas máquinas, equipamentos elétricos e hidráulicos, realiza instalação de distribuição de baixa tensão, monta e repara instalações elétricas e sistemas eletrônicos, instala e repara equipamentos de iluminação, realiza medições e testes. Monitora o recebimento de resíduos industriais líquidos recebidos na estação de tratamento, Prepara os produtos utilizados no tratamento físico/químico de efluentes na estação de tratamento, verifica a qualidade do efluente tratado, Opera sistemas de bombeamento de resíduos controlando a vazão do efluente a ser tratado e que já foi tratado juntamente com o sistema de lagoas de tratamento, Controla o sistema de produção de biogás dos biodigestores. Realiza trabalho em altura.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo <b>ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS</b>					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)			Grupo Físicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.		
Fontes ou circunstâncias			Maquinas e equipamentos utilizados no processo		
Prevenção e controle					
EPI			PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512		
Medidas administrativas			Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.		
Exposição					
Critério			Quantitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	91,30 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85,00 dB(A)	Nível de ação	82,00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação	Não aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN) Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do				

	equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	--

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	85.59 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85,00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos	Grupo Biológicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.
Fontes ou circunstâncias	Contato com resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano) Contato com efluentes
Prevenção e controle	



EPI		LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECÂNICOS CA: 30916 LUVAS NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVAS NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUVAS VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVAS VAQUETA CANO LONGO CA: 31064			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco		Eletricidade			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Choque elétrico, explosões, queimaduras e parada cardio respiratória.			
Fontes ou circunstâncias		Sistemas elétricos e equipamentos energizados			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		Luva isolante de borracha			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 10. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		06:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 10. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos			

	equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
--	--

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Grupo Acidentes				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.				
Fontes ou circunstâncias	Acesso a ambientes fabris da empresa Contato com sistema de biodigestor Contato com efluentes em reparos do sistema da ETE Manutenções preventivas em equipamentos elétricos e hidráulicos Contato com ácidos utilizados nas máquinas				
Prevenção e controle					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 11619 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVAS NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUVAS VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVAS VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fraturas; traumas; ferimentos; morte.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior
Prevenção e controle	
EPI	CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 25630 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41900 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295

Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

1 funcionário

CARGO

**ENGENHEIRO QUIMICO**

Realiza análises dos efluentes da estação de tratamento e controle de qualidade. Coleta e monitora os poços piezométricos, auxilia na coleta e preparação de amostras para análise tanto em laboratório interno quanto externo com a utilização de pipeta eletrônica para o manuseio de reagentes como ácidos e bases. Orienta e acompanha as equipes de trabalho. Aplica ferramentas da qualidade. Realiza atividades administrativas referentes a função, acompanha exigências e condicionantes das licenças de operação e a renovação na matriz e filiais. Eventualmente realiza trabalho em altura para registro do recebimento do resíduo. Realiza viagens a serviço da empresa. Realiza a seleção de fornecedores e auxilia na compra de equipamentos e produtos químicos na área técnica. Auxilia nos atendimentos emergenciais.

Especificação dos perigos/fatores de risco: Cargo ENGENHEIRO QUIMICO	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Acompanhamento de atividades em ambientes ruidosos
Prevenção e controle	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33839 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512
Medidas administrativas	Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos

ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	84.88 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	06:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Grupo Físicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.		
Fontes ou circunstâncias	Acompanhamento de atividades em ambientes ruidosos		
Prevenção e controle			
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 39176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512		
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.		
Exposição			
Critério	Quantitativo		
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	79.69 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Intermitente
Classificação	Aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	06:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a		

	possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos	Grupo Biológicos				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.				
Fontes ou circunstâncias	Contato com efluentes Contato com resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)				
Prevenção e controle					
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.
Fontes ou circunstâncias	Acesso a ambientes fabris da empresa Contato com sistema de biodigestor Contato com efluentes em reparos do sistema da ETE Manutenções preventivas em equipamentos elétricos e hidráulicos Contato com ácidos utilizados nas máquinas

Prevenção e controle					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25316 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Fraturas; traumas; ferimentos; morte.		
Fontes ou circunstâncias			Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior		
Prevenção e controle					
EPI	CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295				
Medidas administrativas	Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	04:00				

Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
------------	--

1 funcionário

CARGO

**OPERADOR DE CALDEIRA**

Responsável pelo funcionamento da caldeira. Prepara produtos para o controle da qualidade da água utilizada no funcionamento. Opera o secador de lodo. Realiza manutenção preventiva de rotina nas máquinas e equipamento.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE CALDEIRA			
Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	91.30 dB(A)	UNIMED CHAPECÓ - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente
Classificação		Nível de Risco	
Observação		Risco Crítico	
Classificação		Não aceitável	
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.	
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição		08:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a	

	entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	---

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33535 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	88.05 dB(A)	UNIMED-CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Temperaturas anormais (calor) (legislação previdenciária)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras, erupções da pele, câimbras e desidratação, fadiga, insolação, distúrbios circulatórios e psiconeuróticos.
Fontes ou circunstâncias	Operação de caldeira
Prevenção e controle	



EPI	LUIVA PARA ALTA TEMPERATURA CA: 39608				
Medidas administrativas	Monitoramento periódico do agente de risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Quantitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (IBUTG). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 06.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento do risco, observando a possibilidade de implantação de medidas de proteção ambiental sempre que a intensidade do agente apresentar-se no limite de ação. Fornecer vestimentas adequadas às atividades e propiciar que os trabalhadores se mantenham hidratados durante a exposição ao agente.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista)	Grupo Físicos				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras, erupções da pele, câimbras e desidratação, fadiga, insolação, distúrbios circulatórios e psiconeuróticos.				
Fontes ou circunstâncias	Operação de caldeira				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	LUIVA PARA ALTA TEMPERATURA CA: 39608				
Medidas administrativas	Monitoramento do agente de risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Quantitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (IBUTG). Norma Regulamentadora nº 15, anexo III.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento do risco, observando a possibilidade de implantação de medidas de proteção ambiental sempre que a intensidade do agente apresentar-se no limite de ação. Fornecer vestimentas adequadas às atividades e propiciar que os trabalhadores se mantenham hidratados durante a exposição ao agente.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Particulado Inalável	Grupo Químicos				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação do septo nasal, Laringe, faringe.				
Fontes ou circunstâncias	Limpeza interna de caldeira (cinzas)				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115				
Medidas administrativas					

		Proteção respiratória. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o EPI adequado ao risco, quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco		Particulado Respirável			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Grupo Químicos			
Fontes ou circunstâncias		Irritação do septo nasal, laringe e faringe. Asma ocupacional. Limpeza interna de caldeira (cinzas)			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto dos equipamentos de proteção durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa.			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro. Fornecer equipamento de proteção respiratória individual quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo			

empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação					
<b>Perigo/Fator de Risco</b> Agentes biológicos	<b>Grupo</b> Biológicos				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.				
Fontes ou circunstâncias	Contato com efluentes Contato com resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS CA: 41893 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.				

Identificação	
<b>Perigo/Fator de Risco</b> Espaço Confinado	<b>Grupo</b> Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Falta ou excesso de oxigênio; risco de incêndio ou explosão; quedas; intoxicação por substâncias químicas; asfixia e morte.
Fontes ou circunstâncias	Atividades de limpeza interna de caldeira
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29538 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS CA: 41093 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 18070 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7258
Medidas administrativas	Permissão de Entrada e Trabalho (PET) contemplando a antecipação e reconhecimento dos riscos nos espaços confinados, monitoramento da

atmosfera antes do ingresso para as atividades. Treinamento NR-33 para (Trabalhador autorizado, supervisor de entrada e vigia).					
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Monitorar periodicamente o risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados e observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Antes do ingresso do trabalho ao ambiente realizar o monitoramento da atmosfera. Emitir sempre a Permissão de Entrada e Trabalho (PET) contemplando a antecipação e reconhecimento dos riscos nos espaços confinados. Manter os trabalhadores capacitados conforme previsto na NR-33 (Trabalhador autorizado, supervisor de entrada e vigia).			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Acesso a ambientes fabris da empresa Contato com sistema de biodigestor Contato com efluentes em reparos do sistema da ETE Manutenções preventivas em equipamentos elétricos e hidráulicos Contato com ácidos utilizados nas máquinas			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41410 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30910 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40180 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25110 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41095 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			

Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
------------	--

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

### 3 funcionários

#### CARGO

### OPERADOR DE ETE

Monitora o recebimento de resíduos industriais líquidos recebidos na estação de tratamento. Prepara os produtos utilizados no tratamento físico/químico de efluentes na estação de tratamento. Verificar a qualidade do efluente tratado. Opera sistemas de bombeamento de resíduos controlando a vazão do efluente a ser tratado e que já foi tratado juntamente com o sistema de lagoas de tratamento. Controla o sistema de produção de biogás dos biodigestores. Realiza manutenção preventiva de rotina nas máquinas e equipamentos.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE ETE	
Identificação	

Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos	
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33875 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	91.62 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente
Classificação	Não aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos	

ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	88.05 dB(A)	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos	Grupo Biológicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.
Fontes ou circunstâncias	Contato com resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano) Contato com efluentes
Prevenção e controle	
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.
Avaliação de risco	
Classificação de Efeito	Sério
Classificação	Frequência
Observação	Permanente
	Nível de Risco
	Risco Alto
Classificação	Tolerável
Observação	Avaliação qualitativa
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os

	equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.
--	---

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.
Fontes ou circunstâncias	Contato com sistema de biodigestor Acesso a ambientes fabris da empresa Contato com efluentes em reparos do sistema da ETE Manutenções preventivas em equipamentos elétricos e hidráulicos Contato com ácidos utilizados nas máquinas
Prevenção e controle	
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30016 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS CA: 41093 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.
Avaliação de risco	
Classificação de Efeito	Moderado
Frequência	Permanente
Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável
Observação	Avaliação qualitativa.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fraturas; traumas; ferimentos; morte.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior
Prevenção e controle	
EPI	CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 20638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295
Medidas administrativas	Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta



		utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

6 funcionários

SETOR

**ESTRUTURAS METÁLICAS**

Ambiente de montagem, manutenção e pintura de estruturas metálicas para matriz e filiais.

CARGO

**AJUDANTE DE SERRALHEIRO MONTADOR**

Auxilia na montagem e manutenção de estruturas metálicas na matriz e filiais. Auxilia na preparação de peças para soldagem, realiza trabalho em altura.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo AJUDANTE DE SERRALHEIRO MONTADOR					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Radiação não ionizante (UVB e UVC)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fotoceratite; catarata fotoquímica; eritema; queimadura, envelhecimento da pele.			
Fontes ou circunstâncias		Processo de soldagem			
Prevenção e controle					
EPI		AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO CA: 42663 MASCARA DE SOLDA E20 ESAB CA: 40350 MASCARA DE SOLDA VISOR FIXO CA: 150B3			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico das exposições ocupacionais. Equipamentos de proteção adequados ao risco e fiscalização quanto ao uso ininterrupto destes durante a exposição ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo

Efeito	
Classificação	Aceitável
Observação	Avaliação qualitativa
<b>Outras Informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	02:00
Orientação	Manter o monitoramento periódico das exposições ocupacionais. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar o trabalhador quanto às condutas e procedimentos seguros no trabalho.

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)	Grupo Físicos				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.				
Fontes ou circunstâncias	Maquinas e equipamentos utilizados no processo				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512				
Medidas administrativas	Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Quantitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	96.30 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação	Não aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos				

mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	92.56 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Crítico
Classificação	Não aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
Outras Informações adicionais			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Vibração localizada de mão e braço	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso (Fenômeno de Raynaud); alterações neuro vasculares e circulatórias nas mãos; lesões dos nervos periféricos (Síndrome dos canais Cárpico e Társtico); problemas de articulação (Artroses) de punho e cotovelo.
Fontes ou circunstâncias	Utilização de máquinas e equipamentos
Prevenção e controle	
Medidas administrativas	Não há medidas administrativas.

Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	3.23 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		Aceleração Triaxial Resultante - NHO 10	
Limite de tolerância	5.00 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação		2.50 m/s <sup>2</sup>	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 10 da FUNDACENTRO				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao risco; Estudar a modificação do processo ou da operação de trabalho, podendo envolver: a substituição de ferramentas e acessórios; a reformulação ou a reorganização de bancadas e postos de trabalho; a alteração das rotinas ou dos procedimentos de trabalho; a adequação do tipo de ferramenta, do acessório utilizado e das velocidades operacionais; Reduzir ao máximo o tempo e a intensidade de exposição diária à vibração; Alternar as atividades ou operações que gerem exposições a níveis mais elevados de vibração com outras que não apresentem exposições ou impliquem exposições a menores níveis; Implementar equipamentos de proteção adequados, quando necessário e da impossibilidade de implementação de medidas coletivas, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição ao risco; A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado; Orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades; Manter os trabalhadores capacitados para utilização de ferramentas, equipamentos e máquinas.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Dióxido de carbono		Grupo Químicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Alterações no sistema nervoso central (SNC); cefaleia; alterações cardiovasculares; distúrbios respiratórios graves e risco de colapso circulatório; desmaio; asfixia; morte. Pode causar perda auditiva (substância ototóxica).			
Fontes ou circunstâncias		Processo de soldagem			
EPI		RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115			
Medidas administrativas		Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				

Observação	Avaliação quantitativa.
<b>Outras Informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco	Fumos Metálicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Grupo Químicos Irritação do septo nasal, laringe e faringe. Pneumoconiose
Fontes ou circunstâncias	Processos de soldagem
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUA PARA ALTA TEMPERATURA CA: 38608 LUA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36952 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115
Medidas administrativas	Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
<b>Exposição</b>	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análise da composição dos materiais geradores do arco e dos metais de ligação.
<b>Avaliação de risco</b>	
Classif. Efeito	Moderado
Frequência	Intermitente
Nível de risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável
Observação	Avaliação qualitativa.
<b>Outras Informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	02:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono		Grupo Químicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Dermatose (elaiocniose) e irritação cutânea. Agente possivelmente carcinogênico para humanos (Grupo 2B da LINACH).			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de óleos e graxas para limpeza de peças			
Prevenção e controle					
EPI		CREME DE PROTEÇÃO P/ MÃOS CA: 4114 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análises das FISPQ's dos produtos utilizados.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		01:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Monóxido de carbono		Grupo Químicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Alterações no sistema nervoso central (SNC); cefaleia; alterações cardiovasculares; desmaio; asfixia; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Processos de soldagem			
Prevenção e controle					
EPI		RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115			
Medidas administrativas		Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de			

	Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Movimentação de Materiais/Máquinas		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas, traumas e ferimentos			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de ponte rolante para movimentação de peças			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41019 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Capacitar o trabalhador para o exercício de suas atividades, conforme dispõe a NR 11. Fornecedor o EPI adequado ao risco, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar o trabalhador quanto às condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.
Fontes ou circunstâncias	Movimentação de materiais, trabalho com equipamentos e máquinas, impactos provenientes da queda de objetos, perfuração por objetos.
Prevenção e controle	
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no

		trabalho.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Qualitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
<b> Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente
		Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável	
Observação		Avaliação qualitativa.	
<b>Outras Informações adicionais</b>			
Tempo de exposição		08:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Trabalho a quente			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Queimaduras; traumas, ferimentos; asfixia; morte.		
Fontes ou circunstâncias			Processo de soldagem		
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI			AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO CA: 12663 LUVA PARA ALTA TEMPERATURA CA: 30609		
Medidas administrativas			Monitoramento periódico do risco. Fornecimento de equipamentos de proteção adequados à atividade e ao risco.		
<b>Exposição</b>					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
<b> Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação			Aceitável		
Observação			Avaliação qualitativa		
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição			02:00		
Orientação			Monitorar periodicamente a exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os equipamentos que gerem fontes de ignição em perfeito estado de conservação e funcionamento. Manter os trabalhadores capacitados conforme previsto na NR-01. Fornecer os equipamentos de proteção adequados e observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar os trabalhadores sobre procedimentos e condutas seguras no trabalho.		



Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

1 funcionário

CARGO

**PINTOR**

Realiza a pintura de estruturas metálicas com pistola, realiza montagem e manutenção de estruturas metálicas na matriz e filiais. Utiliza equipamentos como: policorte, maçarico e lixadeira. Realiza solda mag, tig e eletrodo. Realiza trabalho em altura.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo PINTOR	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Radiação não ionizante (UVB e UVC)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fotoceratite; catarata fotoquímica; eritema; queimadura, envelhecimento da pele.
Fontes ou circunstâncias	Processo de soldagem
Prevenção e controle	
EPI	AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO CA: 42663 MASCARA DE SOLDA E20 ESAB CA: 40356 MASCARA DE SOLDA VISOR FIXO CA: 15083
Medidas administrativas	Monitoramento periódico das exposições ocupacionais. Equipamentos de proteção adequados ao risco e fiscalização quanto ao uso ininterrupto destes durante a exposição ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Ocasional	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		01:00			
Orientação		Manter o monitoramento periódico das exposições ocupacionais. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar o trabalhador quanto às condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11517	
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	91.19 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído
Límite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente
Classificação		Nível de Risco	
Observação		Risco Crítico	
Classificação		Não aceitável	
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.	
Outras Informações adicionais			
Tempo de exposição		08:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou	

	superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	--

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 32035 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11517	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	88.90 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação		Tolerável	
Observação		Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).	
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição		08:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.	

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Vibração localizada de mão e braço	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso (Fenômeno de

		Raynaud); alterações neuro vasculares e circulatórias nas mãos; lesões dos nervos periféricos (Síndrome dos canais Cárpico e Társtico); problemas de articulação (Artroses) de punho e cotovelo.			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de máquinas e equipamentos			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	1.40 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		Aceleração Triaxial Resultante -NHO 10	
Limite de tolerância	5.00 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação		2.50 m/s <sup>2</sup>	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 10 da FUNDACENTRO				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao risco; Estudar a modificação do processo ou da operação de trabalho, podendo envolver: a substituição de ferramentas e acessórios; a reformulação ou a reorganização de bancadas e postos de trabalho; a alteração das rotinas ou dos procedimentos de trabalho; a adequação do tipo de ferramenta, do acessório utilizado e das velocidades operacionais; Reduzir ao máximo o tempo e a intensidade de exposição diária à vibração; Alternar as atividades ou operações que gerem exposições a níveis mais elevados de vibração com outras que não apresentem exposições ou impliquem exposições a menores níveis; Implementar equipamentos de proteção adequados, quando necessário e da impossibilidade de implementação de medidas coletivas, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição ao risco; A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado; Orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades; Manter os trabalhadores capacitados para utilização de ferramentas, equipamentos e máquinas.				

<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco 2-Propanol	Grupo Químicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritações nos olhos; Irritações no trato superior; Comprometimento do sistema nervoso central
Fontes ou circunstâncias	Processo de pintura a pistola e pincel
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4315
Medidas administrativas	Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
<b>Exposição</b>	
Critério	Quantitativo

Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análises das FISPQ's dos produtos utilizados no processo.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	1.5498 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica	
Limite de tolerância	310.0000 ppm	Nível de ação		155.0000 ppm	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Acetato de 2-butoxietila		Grupo Químicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritações nos olhos; Irritações no trato respiratório superior			
Fontes ou circunstâncias		Processo de pintura a pistola e pincel			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115				
Medidas administrativas	Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análises das FISPQ's dos produtos utilizados no processo.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	0.3835 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica	
Limite de tolerância	20.0000 ppm	Nível de ação		10.0000 ppm	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa				
<b>Outras Informações adicionais</b>					

Tempo de exposição	08:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Acetato de Butila		Grupo Químicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritações no trato superior; Irritações nos olhos	
Fontes ou circunstâncias		Processo de pintura a pistola e pincel	
Prevenção e controle			
EPI	MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 36942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7299 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115		
Medidas administrativas	Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		
Exposição			
Crítério	Quantitativo		
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análises das FISPQ's dos produtos utilizados no processo.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	0,0908 ppm	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL	NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica
Limite de tolerância	50.0000 ppm	Nível de ação	25.0000 ppm
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Médio
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega		

ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação			
Perigo/Fator de Risco <b>Bútilglicol (2-butoxietanol)</b>		Grupo Químicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritações nos olhos; Irritações no trato superior.	
Fontes ou circunstâncias		Processo de pintura a pistola e pincel	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI		MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115	
Medidas administrativas		Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análises das FISPQ's dos produtos utilizados no processo.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	4.2975 ppm	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL	NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica
Limite de tolerância	39.0000 ppm	Nível de ação	19.5000 ppm
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente
Classificação		Nível de Risco	
Observação		Risco Alto	
Classificação		Tolerável	
Observação		Avaliação quantitativa	
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição		08:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.	

Identificação	
Perigo/Fator de Risco <b>Ciclohexano</b>	Grupo Químicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento do sistema nervoso central; Irritações nos olhos; Irritações no trato respiratório superior
Fontes ou circunstâncias	Processo de pintura a pistola e pincel
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115

Medidas administrativas		Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análise das FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
25/04/2022	0.0989 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica	
Limite de tolerância	235.0000 ppm	Nível de ação		1,175.0000 ppm	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa.			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

<b>Identificação</b>			
Perigo/Fator de Risco <b>Ciclohexanona</b>		Grupo Químicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritações nos olhos; Irritações no trato superior	
Fontes ou circunstâncias		Processo de pintura a pistola e pincel	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI	MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115		
Medidas administrativas		Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análises das FISPQ's dos produtos utilizados no processo.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	0.45126 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica
Limite de tolerância	20.00000 ppm	Nível de ação	10.00000 ppm



Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Cumulo		Grupo Químicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Adenoma no trato superior; Efeitos oferecidos .			
Fontes ou circunstâncias		Processo de pintura a pistola e pincel			
Prevenção e controle					
EPI		MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115			
Medidas administrativas		Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análises das FISPQ's dos produtos utilizados no processo.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	0.21467 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica		
Limite de tolerância	39.00000 ppm	Nível de ação	19.50000 ppm		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a			

	vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	---

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Estireno		Grupo Químicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Comprometimento do sistema nervoso central; irritação no trato respiratório; neuropatia periférica. Substância ototóxica.	
Fontes ou circunstâncias		Processo de pintura a pistola e pincel	
Prevenção e controle			
EPI		MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115	
Medidas administrativas		Respirador Semifacial para vapores orgânicos. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análises das FISPQ's dos produtos utilizados no processo.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	0.16812 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica
Limite de tolerância	78.00000 ppm	Nível de ação	39.00000 ppm
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o EPI adequado ao risco, quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Etanol	Grupo Químicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação do trato respiratório superior.
Fontes ou circunstâncias	Processo de pintura a pistola e pincel
Prevenção e controle	
EPI	MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052

		RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115	
Medidas administrativas		Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análise das FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	18.712 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica
Limite de tolerância	780.000 ppm	Nível de ação	390.000 ppm
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação		Tolerável	
Observação		Avaliação quantitativa.	
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição		08:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.	

<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Etilbenzeno	Grupo Químicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritações no trato superior; Irritações nos olhos; Danos nos Rins (nefropatia); Comprometimento do sistema nervoso central; Ototoxicidade
Fontes ou circunstâncias	Processo de pintura a pistola e pincel
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115
Medidas administrativas	Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
<b>Exposição</b>	
Critério	
Quantitativo	
Perfil de exposição	
Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análises das FISPQ's dos produtos utilizados no processo.	
Data da medição	Medição
Empresa	Técnica utilizada

02/05/2022	0.22952 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica
Limite de tolerância	78.00000 ppm	Nível de ação	39.00000 ppm
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa		
<b>Outras Informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

<b>Identificação</b>			
Perigo/Fator de Risco Fumos Metálicos		Grupo Químicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritação do septo nasal, laringe e faringe. Pneumoconiose	
Fontes ou circunstâncias		Processos de soldagem	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA PARA ALTA TEMPERATURA CA: 38608 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 11093 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 35032 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115		
Medidas administrativas	Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		
<b>Exposição</b>			
Critério	Qualitativo		
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análise da composição dos materiais geradores do arco e dos metais de ligação.		
<b>Avaliação de risco</b>			
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Ocasional
Classificação	Aceitável		
Observação	Avaliação qualitativa.		
<b>Outras Informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	01:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a		

	vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	---

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Heptano		Grupo Químicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Comprometimento do sistema nervoso central; Irritações no trato superior	
Fontes ou circunstâncias		Processo de pintura a pistola e pincel	
Prevenção e controle			
EPI	MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 30942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 13052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115		
Medidas administrativas	Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análise das FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	0.29034 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica
Limite de tolerância	400.00000 ppm	Nível de ação	200.00000 ppm
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Médio
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa.		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Metil etil cetona	Grupo Químicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritações no trato respiratório superior; Comprometimento do sistema nervoso central; Comprometimento do sistema nervoso periférico
Fontes ou circunstâncias	Processo de pintura a pistola e pincel

Prevenção e controle			
EPI	MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115		
Medidas administrativas	Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		
Exposição			
Critério	Quantitativo		
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análises das FISPQ's dos produtos utilizados no processo.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	4.6508 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica
Limite de tolerância	155.0000 ppm	Nível de ação	77.5000 ppm
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente
Classificação	Nível de Risco		
Observação	Risco Médio		
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação qualitativa		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Metilciclohexano	Grupo Químicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritações no trato respiratório superior; Comprometimento do sistema nervoso central; Danos nos rins; Danos no fígado
Fontes ou circunstâncias	Processo de pintura a pistola e pincel
Prevenção e controle	
EPI	MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115
Medidas administrativas	Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos

		ocupacionais ambientais. Análises das FISPQ's dos produtos utilizados no processo.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	0.1273 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica
Limite de tolerância	400.0000 ppm	Nível de ação	200.0000 ppm
<b>Avaliação de risco</b>			
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Permanente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa		
<b>Outras Informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

<b>Identificação</b>			
<b>Perigo/Fator de Risco n-Hexano</b>		<b>Grupo Químicos</b>	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Comprometimento do sistema nervoso central; Neuropatia periférica; Irritações nos olhos	
Fontes ou circunstâncias		Processo de pintura a pistola e pincel	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI	MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 33912 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115		
Medidas administrativas	Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análise das FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	0.8332 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica
Limite de tolerância	50.0000 ppm	Nível de ação	25.0000 ppm
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa.		
<b>Outras Informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	08:00		

Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
------------	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Octano		Grupo Químicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritações no trato superior			
Fontes ou circunstâncias		Processo de pintura a pistola e pincel			
Prevenção e controle					
EPI	MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115				
Medidas administrativas	Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análises das FISPQ's dos produtos utilizados no processo.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

Identificação
---------------



Perigo/Fator de Risco Percloroetileno		Grupo Químicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Comprometimento do sistema nervoso central	
Fontes ou circunstâncias		Processo de pintura a pistola e pincel	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI		MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115	
Medidas administrativas		Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análises das FISPQ's dos produtos utilizados no processo.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	2.4076 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica
Limite de tolerância	78.0000 ppm	Nível de ação	39.0000 ppm
<b>Avaliação de risco</b>			
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Permanente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Tolueno	
Grupo Químicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	
Danos no sistema nervoso central; Danos auditivos; Comprometimento da visão; Dano reprodutivo feminino; Aborto	
Fontes ou circunstâncias	
Processo de pintura a pistola e pincel	
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	
MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38943 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115	
Medidas administrativas	
Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	
<b>Exposição</b>	

Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análise das FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	0.00387 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica	
Limite de tolerância	78.00000 ppm	Nível de ação		39.00000 ppm	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Tricloroetileno		Grupo Químicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Comprometimento do sistema nervoso central; Perdas cognitivas; Toxicidade renal			
Fontes ou circunstâncias		Processo de pintura a pistola e pincel			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 13052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115				
Medidas administrativas	Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análises das FISPQ's dos produtos utilizados no processo.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	0.1565 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica	
Limite de tolerância	78.0000 ppm	Nível de ação		39.0000 ppm	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa				

Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trimetil benzeno		Grupo Químicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Comprometimento do sistema nervoso central; Asma; Efeitos hematológicos			
Fontes ou circunstâncias		Processo de pintura a pistola e pincel			
Prevenção e controle					
EPI	MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115				
Medidas administrativas	Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análise das FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	5.052 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica		
Limite de tolerância	25.000 ppm	Nível de ação	12.500 ppm		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar				

	quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	---

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Xileno (o, m e p isômeros)		Grupo Químicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Irritações no trato respiratório superior; Irritações nos olhos; Efeitos hematológicos; Ototoxicidade - apenas para o para-xileno e misturas contendo para-xileno; Comprometimento do sistema nervoso central	
Fontes ou circunstâncias		Processo de pintura a pistola e pincel	
Prevenção e controle			
EPI		MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 RESPIRADOR FACIAL INTEIRO 3M SÉRIE 6800 CA: 7298 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115	
Medidas administrativas		Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais. Análise das FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	1.65620 ppm	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO - 08 - OSHA ID 121 - Abs. atômica
Limite de tolerância	78.00000 ppm	Nível de ação	39.00000 ppm
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Médio
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa.		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentação de Materiais/Máquinas	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fraturas, traumas e ferimentos
Fontes ou circunstâncias	Utilização de ponte rolante para movimentação de peças
Prevenção e controle	

EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Capacitar o trabalhador para o exercício de suas atividades, conforme dispõe a NR 11. Fornecer o EPI adequado ao risco, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar o trabalhador quanto às condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Movimentação de materiais, trabalho com equipamentos e máquinas, impactos provenientes da queda de objetos, perfuração por objetos.			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos			

periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho a quente	Grupo Acidentes				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras; traumas, ferimentos; asfixia; morte.				
Fontes ou circunstâncias	Processo de soldagem				
Prevenção e controle					
EPI	AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO CA: 42063 LUVAS PARA ALTA TEMPERATURA CA: 48608				
Medidas administrativas	Monitoramento periódico do risco. Fornecimento de equipamentos de proteção adequados à atividade e ao risco.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	01:00				
Orientação	Monitorar periodicamente a exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os equipamentos que gerem fontes de ignição em perfeito estado de conservação e funcionamento. Manter os trabalhadores capacitados conforme previsto na NR-01. Fornecer os equipamentos de proteção adequados e observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar os trabalhadores sobre procedimentos e condutas seguras no trabalho.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura	Grupo Acidentes				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fraturas; traumas; ferimentos; morte.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior				
Prevenção e controle					
EPI	CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295				
Medidas administrativas	Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio

Classificação	Tolerável
Observação	Avaliação qualitativa
<b>Outras informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

1 funcionário

CARGO

**SERRALHEIRO MONTADOR**

Realiza a montagem e manutenção de estruturas metálicas na matriz e filiais. Utiliza equipamentos como: policorte, maçarico e lixadeira. Realiza solda mig. Realiza trabalho em Altura. Realiza limpeza com solventes.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo SERRALHEIRO MONTADOR					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Radiação não ionizante (UVB e UVC)		Grupo Físicas			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fotoceratite; catarata fotoquímica; eritema; queimadura, envelhecimento da pele.			
Fontes ou circunstâncias		Processo de soldagem			
Prevenção e controle					
EPI		AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO CA: 42603 MASCARA DE SOLDA E20 ESAB CA: 40356 MASCARA DE SOLDA VISOR FIXO CA: 15083			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico das exposições ocupacionais. Equipamentos de proteção adequados ao risco e fiscalização quanto ao uso ininterrupto destes durante a exposição ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Manter o monitoramento periódico das exposições ocupacionais. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar o trabalhador quanto às condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	96.30 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente
Classificação			Nível de Risco
Observação			Risco Crítico
		Não aceitável	
		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.	
<b>Outras Informações adicionais</b>			
Tempo de exposição		08:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.	

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Maquinas e equipamentos utilizados no processo
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835



		PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	92.64 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Crítico
Classificação	Não aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

<b>Identificação</b>			
Perigo/Fator de Risco <b>Vibração localizada de mão e braço</b>		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso (Fenômeno de Raynaud); alterações neuro vasculares e circulatórias nas mãos; lesões dos nervos periféricos (Síndrome dos canais Cárpicos e Tárpicos); problemas de articulação (Artroses) de punho e cotovelo.	
Fontes ou circunstâncias		Utilização de máquinas e equipamentos	
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	3.23 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 10
Limite de tolerância	5.00 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	2.50 m/s <sup>2</sup>
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Médio
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 10 da FUNDACENTRO		
<b>Outras informações adicionais</b>			

Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao risco; Estudar a modificação do processo ou da operação de trabalho, podendo envolver: a substituição de ferramentas e acessórios; a reformulação ou a reorganização de bancadas e postos de trabalho; a alteração das rotinas ou dos procedimentos de trabalho; a adequação do tipo de ferramenta, do acessório utilizado e das velocidades operacionais; Reduzir ao máximo o tempo e a intensidade de exposição diária à vibração; Alternar as atividades ou operações que gerem exposições a níveis mais elevados de vibração com outras que não apresentem exposições ou impliquem exposições a menores níveis; Implementar equipamentos de proteção adequados, quando necessário e da impossibilidade de implementação de medidas coletivas, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição ao risco; A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado; Orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades; Manter os trabalhadores capacitados para utilização de ferramentas, equipamentos e máquinas.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Dióxido de carbono		Grupo Químicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Alterações no sistema nervoso central (SNC); cefaleia; alterações cardiovasculares; distúrbios respiratórios graves e risco de colapso circulatório; desmaio; asfixia; morte. Pode causar perda auditiva (substância ototóxica).			
Fontes ou circunstâncias		Processo de soldagem			
Prevenção e controle					
EPI		RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA 4115			
Medidas administrativas		Monitoramento do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco e orientação quanto à correta utilização, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto das proteções durante a exposição ao risco. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco, estudando a possibilidade de implantação de proteção coletiva. Implantar o Programa de Conservação Respiratória (PPR) conforme diretrizes da Fundacentro se necessário. Verificar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e fornecer o equipamento de proteção adequado ao risco quando da inexistência de proteção coletiva aplicável. Quando do fornecimento de proteção respiratória, deverá ser assegurado que o equipamento oferece a vedação adequada ao usuário. O empregador deve observar quanto ao uso ininterrupto do equipamento de proteção durante as atividades com exposição ao agente de risco, orientando quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. A entrega dos equipamentos de proteção individuais deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			